



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

LEI Nº 524/2018

SÚMULA: Dispõe, de conformidade com o Artigo 165, Inciso II, da Constituição Federal, sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ECLAIR RAUEN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas nos termos desta Lei, as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS GERAIS para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro de 2019 de conformidade com a Constituição Federal, Lei 4.320/64, LC 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - As Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, compreendem:

- I As metas fiscais;
- II As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III A estrutura e organização do orçamento;
- IV As diretrizes para elaboração e a execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- V As disposições sobre dívida pública municipal;
- VI As disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 29/06 de 2018

edição 1971

RF 46, 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

- VII *As disposições sobre alteração na legislação tributária municipal e*
VIII *As disposições gerais.*

Art. 3º - As metas fiscais de que trata o art. 4º da LC 101/2000 e as prioridades e metas administrativas para 2019 são aquelas definidas e demonstradas nos Anexos I e II, desta lei, respectivamente.

Parágrafo 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2019 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo II desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo 2º - Na elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo II, compatibilizando a despesa orçada à receita estimada, preservando o equilíbrio das contas públicas.

Art. 4º - O orçamento para o exercício financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, entidades assistenciais, Associações conveniadas, consórcios públicos e ou públicos/privados.

Art. 5º - A Lei Orçamentária para 2019 evidenciará as Receitas e Despesas, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo, por elementos, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 6º - O orçamento para o exercício de 2019 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e demais unidades referenciadas no artigo 4º.¹

Parágrafo Único – Será viabilizado, na Lei Orçamentária, recursos suficientes à Universalização de acesso à educação infantil, compatibilizando com as metas e prioridades do plano municipal de educação homologado pela Lei Municipal nº. 474/2015, além dos objetivos programados nesta lei

¹ Artigos 1º, § 1º, 4º, I, “a” e 48 da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

Art. 7º - Os estudos para definição do orçamento da receita para 2019 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.²

Art. 8º - Até trinta dias antes do encaminhamento da proposta orçamentária ao poder legislativo, o poder executivo municipal colocará à disposição da Câmara de Vereadores, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.³

Art. 9º - Se a receita estimada para 2019, comprovadamente, não atender ao disposto no artigo 7º, o legislativo, quando da discussão da proposta orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar do executivo municipal a sua alteração, se for o caso, e a conseqüente adequação ao orçamento da despesa.

Art. 10 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os poderes legislativo e executivo, de forma proporcional às suas dotações e observada a fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações:⁴

- I *Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;*
- II *Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;*
- III *Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e*
- IV *Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.*

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício

² Artigo 12 da LC 101/2000 (LRF)

³ Artigo 12, § 3º, da LC 101/2000 (LRF)

⁴ Artigo 9º da LC 101/2000 (LRF)

anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 11 - O orçamento para 2019 destinará recursos para reserva de contingência à razão de 1,07% (um virgula zero sete por cento) da receita corrente líquida prevista para o mesmo exercício.⁵

Parágrafo Único - Os recursos da reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, podendo seu saldo ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.⁶

Art. 12 - Os investimentos com duração superior a doze meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.⁷

⁵ Artigo 5º, III, da LC 101/2000 (LRF)

⁶ Artigo 5º, III, “b”, da LC 101/2000 (LRF)

⁷ Artigo 5º, § 5º, da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da LOA, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal.⁸

Art. 14 - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2019 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.⁹

Parágrafo Primeiro – O excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida nos artigos 8º, § único e 50, I, da LC 101/2000.

Parágrafo Segundo - Na LOA os orçamentos da receita e da despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.¹⁰

Art. 15 – A renúncia de receita estimada para 2019, constante do Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.¹¹

Art. 16 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente àquelas de caráter educativo,

⁸ Artigo 8º, da LC 101/2000 (LRF)

⁹ Artigos 8º, § único e 50, I, da LC 101/2000 (LRF)

¹⁰ Artigos 8º, § único e 50, I, da LC 101/2000 (LRF)

¹¹ Artigos 4º, § 2º, V e 14, I, da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o interesse público, atingimento das metas administrativas, além do fortalecimento dos associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica.¹²

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos pelo Executivo Municipal.¹³

Art. 17 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que Trata o art. 16, I e II, da LC 101/2000, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LC 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado.¹⁴

Art. 18 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao poder legislativo, até o limite do inciso I, artigo 20-A, da Constituição Federal, serão entregues até o dia 20 de cada mês, sob forma de duodécimos, em atenção ao que dispõe a própria Constituição em seu artigo 29-A, § 2º.

Art. 19 - O Poder Executivo poderá participar de consórcios com outros municípios, para desenvolvimento de ações de interesse comum.

¹² Artigos 4º, § 1º, “F” e 26, da LC 101/2000 (LRF)

¹³ Artigo 70, § único, da CF

¹⁴ Artigo 16, § 3º, da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

Art. 20 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.¹⁵

Art. 21 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pelo município quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos na lei orçamentária.¹⁶

Art. 22 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2019 a preços correntes.

Art. 23 - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação Fixada para cada grupo de natureza de despesa/modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001 e Instrução Técnica nº. 20/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, poderá ser feita por decreto do prefeito no âmbito do Poder Executivo e por decreto legislativo do presidente da câmara no âmbito do Poder Legislativo na forma de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no orçamento geral para 2019.

Art. 24 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para atualização monetária do orçamento.

Art. 25 - Durante a execução orçamentária de 2019, o executivo municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial (art. 167, I da Constituição Federal).¹⁷

Art. 26 - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2019 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, acompanhando o cumprimento dos seus objetivos, corrigindo eventuais desvios e avaliando seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.¹⁸

¹⁵ Artigo 45, da LC 101/2000 (LRF)

¹⁶ Artigo 62, da LC 101/2000 (LRF)

¹⁷ Artigo 167, I, da CF

¹⁸ Artigo 4, I, "e", da LC 101/2000 (LRF)

Art. 27 - A Lei Orçamentária de 2019 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital ou ainda operação de crédito por antecipação da receita, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da LRF.

Art. 28 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica de acordo com o artigo 32, I da LRF.

Art. 29 - Ultrapassado o limite de endividamento definido no artigo 27 desta Lei, enquanto perdurar o excesso, o poder executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 10 desta Lei.¹⁹

Art. 30 - O executivo e o legislativo municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2019, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da LC 101/2000.

Parágrafo Primeiro - O município poderá realizar, mediante justificativa, concurso público para admissão de pessoal.



¹⁹ Artigo 31, § 1º, II, da LC 101/2000 (LRF)



Parágrafo Segundo - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2019.

Art. 31 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes, em 2019, não excederá em percentual da receita corrente líquida, os limites estabelecidos pelo inciso III, do artigo 20 da LC 101/2000.

Art. 32 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem à 95% do limite estabelecido no artigo 20, III, da LC 101/2000.²⁰

Art. 33 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LC 101/2000:²¹

- I *Eliminação de vantagens concedidas a servidores;*
- II *Eliminação das despesas com horas-extras;*
- III *Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;*
- IV *Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;*
- V *Programa de demissão voluntária.*

Art. 34 - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que

²⁰ Artigo 22, § único, V, da LC 101/2000 (LRF)

²¹ Artigos 19 e 20, da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

trata o artigo 18, § 1º, da LC 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Sistema de Cargos e Carreira do Município, ou ainda, atividades próprias da administração, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Art. 35 - O executivo municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes.²²

Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos operacionais para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo renúncia de receita.²³

Art. 37 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.²⁴

²² Artigo 14, da LC 101/2000 (LRF)

²³ Artigo 14, § 3º, da LC 101/2000 (LRF)

²⁴ Artigo 14, § 2º, da LC 101/2000 (LRF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

Art. 38 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à câmara municipal no prazo estabelecido no inciso III, § 2º, do artigo 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15 de dezembro de 2018.

Parágrafo Primeiro - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo

Parágrafo Segundo - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2019, fica o executivo municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Parágrafo Terceiro - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2018, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

Art. 39 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos.

Art. 40 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do chefe do poder executivo

Art. 41 - O executivo municipal, no uso de sua competência administrativa, está autorizado a firmar convênios e termos de cooperação técnica com os governos federal e estadual ou seus organismos descentralizados, como assim também com entidades privadas, estatais ou autárquicas e quaisquer entidades públicas ou organizações particulares, visando desenvolvimento de programas institucionais e interesses comuns.

Parágrafo Primeiro - O executivo poderá participar com recursos financeiros, quando o objetivo do convênio e termos de cooperação técnica




destinar-se a obras e serviços de sua competência ou necessidade, na situação em que houver previsão orçamentária para aporte da despesa.

Parágrafo Segundo - Em se tratando de despesas de outros entes da federação, o executivo somente participará com recursos financeiros Quando houver expressa autorização nesta lei e conseqüente previsão orçamentária.

Parágrafo Terceiro - Dos convênios e termos de cooperação técnica firmados será enviado cópia para conhecimento e exercício das funções fiscalizadoras do Poder Legislativo.

Art. 42 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.'

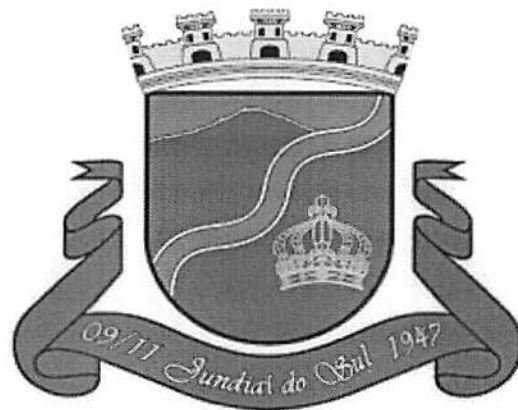
Jundiá do Sul (PR), em 28 de junho de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Boleto Extra
Em 29 / 06 de 2018
edição 1971
pg A6 A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA PARA O ANO DE 2019

DISCRIMINAÇÃO	2019	Total
RECEITAS CORRENTES	16.417.300,00	16.417.300,00
Receitas Tributárias	1.367.500,00	1.367.500,00
IPTU	116.500,00	116.500,00
IRRF	229.800,00	229.800,00
ITBI	491.595,00	491.595,00
ISS	45.315,00	45.315,00
Taxas	157.705,00	157.705,00
Receita de Contribuições	326.585,00	326.585,00
Receita Patrimonial	35.500,00	35.500,00
Receita de Serviços	247.000,00	247.000,00
Transferência Correntes	14.767.300,00	14.767.300,00
Transferências da União	12.080.600,00	12.080.600,00
FPM	8.945.000,00	8.945.000,00
ITR	176.000,00	176.000,00
Compensação Financeira (royalties)	117.000,00	117.000,00
Lei Complementar 87/96	177.000,00	177.000,00
Transf. SUS – FMS	941.000,00	941.000,00
Transf. FNAS	235.000,00	235.000,00
Transf. FNDE	294.000,00	294.000,00
Outras Transf. da União	1.195.600,00	1.195.600,00
Transferências do Estado	3.023.300,00	3.023.300,00
ICMS	2.154.700,00	2.154.700,00
IPVA	165.000,00	165.000,00
IPI	67.300,00	67.300,00
Transf. FMS	183.300,00	183.300,00
Outras Transf. do Estado	453.000,00	453.000,00
FUNDEB	1.765.000,00	1.765.000,00
Outras Receitas Correntes	235.400,00	235.400,00
(-) Deduções das Receitas Correntes	- 2.337.000,00	- 2.337.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	282.700,00	282.700,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00
Transferências de Capital	82.700,00	82.700,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA RECEITA CONSOLIDADA	16.700.000,00	16.700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



DEMONSTRATIVO DA DESPESA

ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019



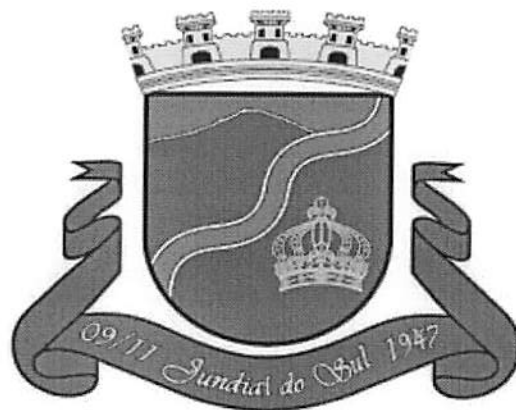
ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA PARA O ANO 2019

DISCRIMINAÇÃO	2019	TOTAL
Despesas Correntes	14.504.150,00	14.504.150,00
Despesas de Capital	2.195.850,00	2.195.850,00
TOTAL DA DESPESA	16.700,000,00	16.700,000,00


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS

ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

FUNÇÃO : 01 LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO : 031 AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA : 0001 DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Desenvolver um planejamento organizacional para assegurar e ampliar os sistemas administrativos de forma integrada, objetivando a otimização dos fluxos de trabalho padronizados e capacitados tecnológico e funcional para atendimento das atividades parlamentares.

PÚBLICO ALVO :

Comunidade em Geral

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
M2 de Construção	M2	0	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1002	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Manter atualizado a rede física e a rede lógica existentes, assim como expandir a capacidade de processamento e armazenamento de dados proporcionalmente à demanda, através de equipamentos e sistemas específicos para o poder legislativo.</i>	<i>Atividades de Tecnologia da informação mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	1	50.160,00				50.160,00
TOTAL DA AÇÃO			50.160,00				50.160,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO 1003	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS E FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO	PRODUTO DA AÇÃO <i>Encargos Sociais e Folha de Pagamento mantidas</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Atender as Obrigações Sociais e Folha de Pagamento do poder legislativo.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	12	605.500,00				605.500,00
TOTAL DA AÇÃO			605.500,00				605.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	12	5.500,00				5.500,00
TOTAL DA AÇÃO			5.500,00				5.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CÓDIGO DA AÇÃO 1005	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PRODUTO DA AÇÃO <i>Atividades Legislativas mantidas</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Assegurar o atendimento das atividades parlamentares e administrativas desenvolvidas visando à ampliação e modernização dos serviços do poder Legislativo.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	60	70.000,00		130.000,00		200.000,00
TOTAL DA AÇÃO			70.000,00		130.000,00		200.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	731.160,00	130.000,00	861.160,00
Total Geral	731.160,00	130.000,00	861.160,00

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	731.160,00	-	130.000,00		861.160,00
TOTAL	731.160,00	-	130.000,00		861.160,00

PROGRAMA :

DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E
MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	731.160,00	130.000,00	861.160,00
Total Geral	731.160,00	130.000,00	861.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 02 – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir as condições administrativas, as ações estratégicas e demandas do Gabinete do Prefeito e dos órgãos vinculados.

PÚBLICO ALVO :

Gabinete do Prefeito; Assessorias; Departamentos Especiais; Conselhos, Coordenadoria da Juventude; do Idoso e do deficiente físico; da diversidade da integração institucional; da igualdade racial; da Defesa Civil; das Relações Comunitárias; da Inclusão Social e Acessibilidade; do atendimento ao cidadão e ações de solidariedade com a sociedade em geral.

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRIÇÃO DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1010	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Gabinete do Prefeito, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.	Atividade mantida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	178.500,00				178.500,00
TOTAL DA AÇÃO			178.500,00				178.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 02 – GABINETE DO PREFEITO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	178.500,00		178.500,00
Total Geral	178.500,00		178.500,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	178.500,00				178.500,00
TOTAL	178.500,00				178.500,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	178.500,00		178.500,00
Total Geral	178.500,00		178.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019
ORGÃO 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO : 02 JUDICIÁRIA

SUBFUNÇÃO : 062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Procuradoria Geral do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1020	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	<i>Atividade mantida</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Procuradoria Geral do Município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	94.500,00				94.500,00
TOTAL DA AÇÃO			94.500,00				94.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO : 02 JUDICIÁRIA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO :

Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	1	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :	
1021	Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio na Procuradoria Geral do Município.	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	2	8.400,00				8.400,00
TOTAL DA AÇÃO			8.400,00				8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	102.900,00		102.900,00
Total Geral	102.900,00		102.900,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	102.900,00				102.900,00
TOTAL	102.900,00				102.900,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	94.500,00		94.500,00
Total Geral	94.500,00		94.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.400,00		8.400,00
Total Geral	8.400,00		8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 124 CONTROLE INTERNO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Controladoria Geral do Município.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>	0	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PRODUTO DA AÇÃO
1030	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Controladoria Geral do Município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	52.500,00				52.500,00
TOTAL DA AÇÃO			52.500,00				52.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO :

Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária</i>	<i>Unitário</i>	<i>0</i>	<i>1</i>

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :	
<i>1021</i>	<i>Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio na Controladoria Geral do Município.</i>	<i>Estagiário contratado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
<i>2019</i>	<i>Unitário</i>	<i>1</i>	<i>8.400,00</i>			<i>8.400,00</i>	
TOTAL DA AÇÃO			8.400,00			8.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	60.900,00		60.900,00
Total Geral	60.900,00		60.900,00

04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	60.900,00				60.900,00
TOTAL	60.900,00				60.900,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	52.500,00		52.500,00
Total Geral	52.500,00		52.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 04 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.400,00		8.400,00
Total Geral	8.400,00		8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Garantir eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Administração.

PÚBLICO ALVO :
Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1040	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Administração, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	467.000,00		10.500,00		477.500,00
TOTAL DA AÇÃO			467.000,00		10.500,00		477.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019 ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.

PÚBLICO ALVO :
Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	PRODUTO DA AÇÃO
1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados da Administração Municipal nas suas diversas divisões.</i>	<i>Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	50	6.300,00		16.800,00	23.100,00	
TOTAL DA AÇÃO			6.300,00		16.800,00	23.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019			ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO								
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.</i>								
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>								
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO								
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL			INDICE PRETENDIDO	
							2019	
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE PIONEIRO – AMUNORPI					PRODUTO DA AÇÃO <i>Convênio assinado</i>		
	1042	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Firmar Termo de Convênio com a Associação dos Municípios do Norte Pioneiro – AMUNORPI.</i>						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL	
			CORRENTE		CAPITAL			
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO		
2019	<i>Unitário</i>	1	15.750,00				15.750,00	
TOTAL DA AÇÃO			15.750,00				15.750,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.

PÚBLICO ALVO :
Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1043	<i>CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP</i> <i>DESCRIBÇÃO DA AÇÃO : Firmar Termo de Convênio com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP.</i>	<i>Convênio assinado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	1	5.250,00			5.250,00	
TOTAL DA AÇÃO			5.250,00			5.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Manter convênios com Associações e Confederações de apoio aos Municípios.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1044	CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Firmar Termo de Convênio com a Confederação Nacional dos Municípios – CNM.</i>	<i>Convênio assinado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	1	7.900,00			7.900,00	
TOTAL DA AÇÃO			7.900,00			7.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019 | ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Facilitar o acesso às políticas públicas de ordem regional, estadual e federal, através da integração territorial.

PÚBLICO ALVO :
Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1045	<i>contribuição ao consórcio intermunicipal para o desenvolvimento do território do vale do rio cinzas - civarc</i> DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Participação no Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvido do Território do Vale do Rio Cinzas (CIVARC), com a finalidade de facilitar o acesso às políticas públicas de ordem regional, estadual e federal, através da integração territorial.</i>	<i>Participação em Consórcio</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	1	38.300,00			38.300,00	
TOTAL DA AÇÃO			38.300,00			38.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019 ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	5	7

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio nos diversos setores da Administração Municipal.</i>	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	7	63.000,00			63.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			63.000,00			63.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019 ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0012 JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA : Todos os Poderes, entes federados e órgãos da Administração Pública direta e indireta brasileira submetem-se ao princípio constitucional da publicidade, resultante do princípio democrático, o qual determina sejam publicados seus atos administrativos. Os atos legislativos também se curvam a esse princípio, e as leis, para que produzam efeitos no mundo jurídico, devem ser publicadas. O princípio da simetria recomenda que Estados e Municípios observem as regras gerais do processo legislativo ordinário federal, traçadas pela Carta de 1988, inclusive quanto à etapa final da publicação, que deve ser realizada no órgão oficial. À luz da contemporânea Hermenêutica Constitucional, inspirada em Hans-Georg Gadamer, o sentido da palavra publicação deve ser atualizado e interpretado em cotejo com as tecnologias disponíveis, de sorte que as leis devem ser publicadas na imprensa oficial, cuja existência, nesse contexto, é obrigatória, inclusive para os Municípios, não bastando, para cumprimento da publicidade, o antigo costume de afixação de seu texto nos locais públicos, quando esse ente não possuir jornal oficial. A finalidade da publicação, portanto, é divulgar, "pela forma escrita e nos meios oficialmente determinados", os atos estatais, de sorte que somente após a publicação do ato é que poderá seu cumprimento ser exigido dos cidadãos, além de introduzir modificações no universo jurídico.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1046	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Publicação de Atos Oficiais em veículos de comunicação para cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais, e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.	Atos publicados

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não mensurável	189.000,00				189.000,00
TOTAL DA AÇÃO			189.000,00				189.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 05 DEFESA NACIONAL

SUBFUNÇÃO : 153 DEFESA TERRESTRE

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/IDENTIFICAÇÃO E CTPS	PRODUTO DA AÇÃO
1047	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados à divisão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.	Atividade mantida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não mensurável	81.480,00				81.480,00
TOTAL DA AÇÃO			81.480,00				81.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Divisão de Compras e Licitações do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	PRODUTO DA AÇÃO
1048	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Compras e Licitações, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados à Divisão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</i>	<i>Atividade mantida</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	336.000,00				336.000,00
TOTAL DA AÇÃO			336.000,00				336.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir eficiência, eficácia e efetividade da Divisão assessorando a administração municipal no controle dos servidores públicos, empregados públicos e agentes políticos vinculados à Administração Pública.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	PRODUTO DA AÇÃO
1049	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Recursos Humanos, assessorando a Administração Municipal no controle dos servidores públicos, empregados públicos e Agentes Políticos vinculados à Administração Pública, bem como, atender os encargos com despesas vinculados à Divisão e custear as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão..</p>	Atividade mantida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	126.000,00				126.000,00
TOTAL DA AÇÃO			126.000,00				126.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.

PÚBLICO ALVO :

Agentes políticos e servidores público municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Cursos de capacitação	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PRODUTO DA AÇÃO
1050	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.	Inscrições em cursos e palestras

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário		4.200,00			4.200,00	
TOTAL DA AÇÃO			4.200,00			4.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.

PÚBLICO ALVO :

Inativos e Pensionistas

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Em construção	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS COM PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	PRODUTO DA AÇÃO
1051	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa o cumprimento dos encargos com o pagamento de inativos e pensionistas de responsabilidade do Município, sem cobertura do Regime Geral de Previdência.	Encargos pagos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	2	27.800,00				27.800,00
TOTAL DA AÇÃO			27.800,00				27.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO : 845 TRANSFERÊNCIAS

PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.

PÚBLICO ALVO :

Servidores público em geral

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	PRODUTO DA AÇÃO
1052	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Contribuir ao PASEP para formação do patrimônio do servidor público, mediante a legislação pertinente em vigor, tendo como base de cálculo a receita do Município.</i>	<i>% sobre a Receita</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Porcentagem</i>	1%	143.900,00				143.900,00
TOTAL DA AÇÃO			143.900,00				143.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019 ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.

PÚBLICO ALVO :
Pessoas Físicas e Jurídicas

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>	<i>0%</i>	<i>100%</i>	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1053	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta atividade visa a atender aos pagamentos devidos pela Fazenda Municipal constantes de precatórios judiciais relativos as ações diversas movidas contra o Município, de conformidade com o que estabelece o artigo 100, § 1º e 2º, da Constituição Federal e nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 4.320/64.</i>	<i>Precatório pago</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	1	12.000,00				12.000,00
TOTAL DA AÇÃO			12.000,00				12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019 ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO : 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO : 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA : 0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Este programa objetiva de forma centralizada o atendimento de despesas em relação as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como : dívidas, indenizações e outras afins, bem como o controle das operações especiais de apropriação de encargos e amortização da dívida fundada sob a responsabilidade do Município.

PÚBLICO ALVO :
Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1054	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa atender o cumprimento das obrigações sob a responsabilidade do Município, que não foram pagas no momento oportuno, tais como : dívidas, indenizações e outras afins.</i>	<i>Obrigações atendidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>		30.000,00			30.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00			30.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	1.553.880,00	27.300,00	1.581.180,00
Total Geral	1.553.880,00	27.300,00	1.581.180,00

05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	1.553.880,00		27.300,00		1.581.180,00
TOTAL	1.553.880,00		27.300,00		1.581.180,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	1.077.680,00	10.500,00	1.088.180,00
Total Geral	1.077.680,00	10.500,00	1.088.180,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	63.000,00		63.000,00
Total Geral	63.000,00		63.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	189.000,00		189.000,00
Total Geral	189.000,00		189.000,00

PROGRAMA :

*VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	4.200,00		4.200,00
Total Geral	4.200,00		4.200,00

PROGRAMA : OPERAÇÕES ESPECIAIS

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	213.700,00		213.700,00
Total Geral	213.700,00		213.700,00

PROGRAMA : JUNDIAÍ DO SUL NA
INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	6.300,00	16.800,00	23.100,00
Total Geral	6.300,00	16.800,00	23.100,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Garantir eficiência, eficácia e efetividade do Departamento de Planejamento e Orçamento.

PÚBLICO ALVO :
Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1060	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento de Planejamento e Gestão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do mesmo.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	120.000,00				120.000,00
TOTAL DA AÇÃO			120.000,00				120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
	1021	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	1	7.500,00				7.500,00
TOTAL DA AÇÃO			7.500,00				7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	127.500,00		127.500,00
Total Geral	127.500,00		127.500,00

06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	127.500,00				127.500,00
TOTAL	127.500,00				127.500,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	120.000,00		120.000,00
Total Geral	120.000,00		120.000,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	7.500,00		7.500,00
Total Geral	7.500,00		7.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Contabilidade

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1070	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Contabilidade, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão, e ainda, amortização de encargos da dívida interna do Município.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	420.000,00				420.000,00
TOTAL DA AÇÃO			420.000,00				420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização.

PÚBLICO ALVO :
Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1071	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</p>	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	84.000,00				84.000,00
TOTAL DA AÇÃO			84.000,00				84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade da Divisão de Tesouraria.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOURARIA DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados a Divisão de Tesouraria, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Divisão.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	160.650,00				160.650,00
TOTAL DA AÇÃO			160.650,00				160.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	664.650,00		664.650,00
Total Geral	664.650,00		664.650,00

07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	664.650,00				664.650,00
TOTAL	664.650,00				664.650,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	664.650,00		664.650,00
Total Geral	664.650,00		664.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE</i>	PRODUTO DA AÇÃO <i>Atividades mantidas</i>
1080	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	79.300,00				79.300,00
TOTAL DA AÇÃO			79.300,00				79.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixado.

PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS		PRODUTO DA AÇÃO
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :		
1021	Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários, prestando estágio no Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente.		Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	1	7.500,00				7.500,00
TOTAL DA AÇÃO			7.500,00				7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.

PÚBLICO ALVO :

Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
			2019	
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL		PRODUTO DA AÇÃO	
1083	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa assistir os pequenos produtores/assentados/ocupantes e outros da agricultura familiar e ainda a ação visa assistir os pequenos produtores/assentados/ocupantes e outros da agricultura familiar no desenvolvimento da exploração da cafeicultura, fruticultura, olericultura e apicultura e demais atividades agrícolas, criando novas alternativas de renda, intensificar o programa de saúde. Regularização das cascalheiras junto ao IAP, Instalação de Unidade Demonstrativa de Produção de Leite, aquisição de corretivos de solos, recuperação da trafegabilidade das estradas rurais, implantação de sistema de saneamento urbano e rural. Intensificar o programa de saúde animal, Incentivar o programa de inseminação artificial, aliado a outras técnicas de reprodução animal (IATF...), Implantar o Centro de Comercialização para o produtor rural, Intensificar o Programa de Saneamento Rural, abrangendo em quatro anos ao menos 70% das comunidades rurais, Implantar o Centro de Distribuição, destinado a receber de forma centralizada produtos para o banco de alimentos e compra direta, Recuperar áreas rurais degradadas, nascentes e matas ciliares, Ampliar os mecanismos de controle e fiscalização da poluição, Apoiar as organizações rurais através de suas associações e ou cooperativas e Apoiar os agricultores familiares através de incentivo a utilização da patrulha agrícola</i>		<i>Produtor assistido</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	250	21.000,00				21.000,00
TOTAL DA AÇÃO			21.000,00				21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO : 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.

PÚBLICO ALVO :
Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		TOTAL		
			2019				
Atos Administrativos	Unitário						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO AS ASSOCIAÇÕES AGROPECUÁRIAS DE JUNDIAÍ DO SUL				PRODUTO DA AÇÃO		
1084	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa repassar recursos para Associações de Agricultores de Jundiá do Sul, através de Termo de Cooperação Financeira, Termo de Fomento ou Colaboração, para que possa auxiliar os agricultores familiar.</i>				<i>Termo de Cooperação Financeira, Termo de Fomento e Colaboração a ser firmado</i>		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	1	25.000,00				25.000,00
TOTAL DA AÇÃO			25.000,00				25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.

PÚBLICO ALVO :

Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ATIVIDADES EM PARCERIA COM A EMATER	PRODUTO DA AÇÃO
1085	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa firmar Termo de Cooperação com a EMATER-PR com a finalidade de promover a extensão rural e efetivar as ações dos governos estadual e federal junto aos agricultores familiar.</i>	<i>Convênio assinado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	1	22.000,00				22.000,00
TOTAL DA AÇÃO			22.000,00				22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 20 AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO : 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

PROGRAMA : 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Dar condições aos pequenos proprietários e assentados para que possam melhorar as suas estruturas de produção, e assim entrarem definitivamente no mercado, organizados e em condições de competir com os grandes latifúndios.

PÚBLICO ALVO :

Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1086	REESTRUTURAÇÃO DA PATRULHA <i>PATRULHA AGRÍCOLA</i> DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a aquisição de outros equipamentos agrícolas para reestruturação da patrulha agrícola para atender os produtores familiar.</i>	<i>Equipamentos agrícolas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	2			50.000,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO					50.000,00	50.000,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO :

Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES DE RIOS E MINAS	PRODUTO DA AÇÃO
1087	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa recuperar as minas e refazer o reflorestamento da área com a finalidade de melhorar a qualidade da água para consumo familiar.	Área degradada recuperada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	50	10.500,00			10.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			10.500,00			10.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO :
Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1088	MANEJO E ARBORIZAÇÃO URBANA (PLANTIO, CORTE E PODA) DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta atividade objetiva a arborização pública do Município, com o plantio de árvores no meio urbano e o manejo (corte e poda).</i>	<i>Espécies arbóreas plantadas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	2.000	4.200,00				4.200,00
TOTAL DA AÇÃO			4.200,00				4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO :

Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
	1089	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	50.000	3.150,00			3.150,00	
TOTAL DA AÇÃO			3.150,00			3.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO : 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1090	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS PARA RECICLÁVEIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de conjuntos de lixeiras para coleta do lixo reciclável a serem distribuídas em vários pontos da cidade e nos bairros onde haja concentração de pessoas residentes para ampliação da Coleta Seletiva.	Conjunto de Lixeiras adquiridas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	500			5.000,00	5.00,00	
TOTAL DA AÇÃO					5.000,00	5.00,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO : 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0015 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Promover a gestão de desenvolvimento, controle e fiscalização da qualidade ambiental, visando a recuperação de áreas degradadas por erosão ou ação humana, preservando o meio ambiente e reintegrando espaços à paisagem urbana.

PÚBLICO ALVO :

Pequenos agricultores/assentados/ocupantes e outros

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CURSOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE	PRODUTO DA AÇÃO
1091	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa promover cursos de treinamento e capacitação sobre o meio ambiente à população jundiáense residentes na zona urbana e na zona rural.</i>	<i>Inscrições para participação em cursos de capacitação</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	100	5.300,00			5.300,00	
TOTAL DA AÇÃO			5.300,00			5.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	177.950,00	55.000,00	232.950,00
VINCULADO		50.000,00	50.000,00
Total Geral	177.950,00	105.000,00	282.950,00

08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	177.950,00		55.000,00	50.000,00	282.950,00
TOTAL	177.950,00		55.000,00	50.000,00	282.950,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	79.300,00		79.300,00
Total Geral	79.300,00		79.300,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	7.500,00		7.500,00
Total Geral	7.500,00		7.500,00

PROGRAMA :

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	68.000,00	50.000,00	118.000,00
VINCULADO		50.000,00	50.000,00
Total Geral	68.000,00	100.000,00	168.000,00

PROGRAMA :

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	23.150,00	5.000,00	28.150,00
Total Geral	23.150,00	5.000,00	28.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Educação

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1100	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Educação, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não mensurável	220.000,00	358.600,00	176.000,00	259.600,00	1.014.200,00
TOTAL DA AÇÃO			220.000,00	358.600,00	176.000,00	259.600,00	1.014.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Garantir a eficiência, a eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Educação

PÚBLICO ALVO :
Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender as despesas necessárias para o bom funcionamento do Conselho Municipal de Educação	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não mensurável	10.500,00			10.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			10.500,00			10.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Computador	Unitário	8	12

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	PRODUTO DA AÇÃO
1041	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados do Departamento de Educação e na rede de escolas municipais.</i>	<i>Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	Unitário	12	3.300,00			11.000,00	14.300,00
TOTAL DA AÇÃO			3.300,00			11.000,00	14.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Capacitar os professores, profissionais do magistério e servidores municipais lotados no Departamento Municipal de Educação, visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com freqüência em cursos de capacitação na sua área de atuação.

PÚBLICO ALVO :

Professores, profissionais do magistério e servidores municipais

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
Cursos de capacitação	Unitário	8	12	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1050	VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa capacitar os professores, profissionais do magistério e os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com freqüência em cursos de capacitação na área da educação.	Inscrições em cursos e palestras

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	Unitário	35	11.000,00				11.000,00
TOTAL DA AÇÃO			11.000,00				11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	10	12	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1021	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTÁGIARIOS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento Municipal de Educação.</i>	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	12	110,000,00				110,000,00
TOTAL DA AÇÃO			110.000,00				110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidade de acesso, permanência e sucesso escolar.

PÚBLICO ALVO :

Alunos da rede municipal de ensino

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Nº de alunos atendidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender ao serviço de alimentação escolar por meio da produção e fornecimento de refeições, com recursos humanos próprios e qualificados, conforme o Programa de Qualificação Municipal de Alimentação Escolar, garantindo a complementação da refeição do aluno em atividades no turno da escola.	Alimentação fornecida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Merenda fornecida/Ano	160.000	20.010,00	48.990,00		69.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			20.010,00	48.990,00		69.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Implementar políticas públicas educacionais, visando ao atendimento e apoio aos alunos garantindo oportunidade de acesso, permanência e sucesso escolar.

PÚBLICO ALVO :

Alunos da rede municipal e estadual de ensino residentes na periferia e na zona rural

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Nº de alunos atendidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender a manutenção das atividades de transporte escolar dos alunos residentes na zona rural e periferia e profissionais da educação do Município e ainda, aquisição de ônibus ou veículos de transporte coletivo para melhoria do transporte escolar.	Aluno transportado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	Unitário	550	110.000,00	110.000,00	11.000,00	11.000,00	242.000,00
TOTAL DA AÇÃO			110.000,00	110.000,00	11.000,00	11.000,00	242.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :
I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;
IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Nº de Alunos atendidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	PRODUTO DA AÇÃO
1104	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Ensino Fundamental, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da rede educacional, custeados com os recursos do FUNDEB 40%.	Alunos atendidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	Unitário	420		614.220,00		91.780,00	706.000,00
TOTAL DA AÇÃO				614.220,00		91.780,00	706.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :

- I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;
- IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO : Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Nº de Professores/ profissionais do magistério pagos	Unitário	28	35

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1105	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60% DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos professores e profissionais do magistério vinculados ao Ensino Fundamental e Educação Infantil, necessários para a manutenção e suporte operacional da rede educacional, custeados com os recursos do FUNDEB 60%.	Professor/profissional do magistério pago

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	Unitário	35		1.059.000,00		1.059.000,00	
TOTAL DA AÇÃO				1.059.000,00		1.059.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA : 0017 EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA :

A Educação Infantil tem como proposta uma educação que propicie ao aluno um ambiente rico em experiências necessárias ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade; que promova a ampliação das experiências e conhecimentos do aluno, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade, e ainda, que estimule a criatividade como elemento de auto-expressão; a construção do conhecimento que inclui necessariamente as idéias de descobrir, de inventar, de redescobrir e de criar.

PÚBLICO ALVO :

Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Nº de Alunos atendidos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1106	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (NICE BRAGA e JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE) DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva promover a valorização do ensino, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados à Educação Infantil, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional no desenvolvimento da Educação Infantil.</i>	<i>Alunos atendidos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>			86.600,00		14.100,00	100.700,00
TOTAL DA AÇÃO				86.600,00		14.100,00	100.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :
I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;
IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO :

Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Material didático e pedagógico	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	PRODUTO DA AÇÃO
1107	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva a aquisição de materiais didático e pedagógico necessários para a manutenção e suporte operacional das atividades da rede de ensino do Município.	Material didático e pedagógico adquirido

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não mensurável		44.000,00		44.000,00	
TOTAL DA AÇÃO				44.000,00		44.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : O Ensino Fundamental tem como proposta uma educação que contemple o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, tendo em vista uma formação ampla. O Programa terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante :
I – o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
III – o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição e habilidades e a formação de atitudes e valores;
IV- o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

PÚBLICO ALVO :

Alunos da Rede Pública Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Nº de Alunos atendidos	Unitário	50	220

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1108	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva a distribuição de kits escolares aos alunos carentes da rede municipal de ensino, diminuindo a diferença social e promovendo a valorização do ensino em igualdade de condições.</i>	<i>Kits escolares distribuídos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	Unitário	220	4.400,00	8.000,00		12.400,00	
TOTAL DA AÇÃO			4.400,00	8.000,00		12.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 364 ENSINO SUPERIOR

PROGRAMA : 0018 EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este Programa objetiva criar uma comunidade educativa, fiel aos valores humanos, que auxilie o educando a erguer-se como sujeito do pleno e harmônico desenvolvimento de sua personalidade, conduzindo-o a dar uma resposta aos apelos do mundo, servindo para isso, de uma educação baseada na verdade em suas dimensões: cultural, ética e social. O ensino universitário é orientado por uma constante perspectiva de investigação e de criação do saber. Visa assegurar uma sólida preparação científica e cultural e proporcionar uma formação técnica que habilite para o exercício de atividades profissionais e culturais e fomenta as capacidades de concepção, de inovação e de análise crítica.

PÚBLICO ALVO :

Estudantes universitários

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Nº de Estudantes universitário</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO AO ENSINO SUPERIOR	PRODUTO DA AÇÃO
1109	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva atender aos alunos do ensino superior com o transporte dos mesmos até as instituições de ensino universitário da região com aquisição de veículo.</i>	<i>Estudante transportado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE/	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	120	196.100,00				196.100,00
TOTAL DA AÇÃO			196.100,00				196.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Objetivos Gerais da Educação de Jovens e Adultos :*

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é vista como uma forma de alfabetizar quem não teve oportunidade de estudar na infância ou aqueles que por algum motivo tiveram de abandonar a escola. Entre os grandes desafios desse tipo de ensino, se inclui também a preparação dos alunos para o mercado de trabalho. No Brasil, a EJA tem sido associada à escolaridade compensatória para pessoas que não conseguiram ir para a escola quando crianças. Também há o desafio da participação, da inclusão e da equidade: como colocar em prática o conceito da inclusão, que prevê o atendimento das demandas de aprendizagem da vasta diversidade de grupos.. Todos têm direito à Educação.

PÚBLICO ALVO : *Jovens e adultos*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Alfabetização de Jovens e adultos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PRODUTO DA AÇÃO
1110	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva promover a educação de jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar na infância ou aqueles que por algum motivo tiveram de abandonar a escola, preparando-os para o mercado de trabalho, dando suporte operacional ao Programa com, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica.</i>	<i>Jovens e adultos alfabetizados</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>		4.500,00			4.500,00	
TOTAL DA AÇÃO			4.500,00			4.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 363 ENSINO PROFISSIONAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo do programa é reverter a exclusão por meio da promoção humana e do desenvolvimento social, ofertando o mínimo básico para que o cidadão inicie um processo de crescimento e de valorização da vida. Para que isso ocorra, serão oferecidos cursos profissionalizantes as famílias que necessitam de assistência, em parceria com os governos estadual e federal com o objetivo de que essas pessoas tenham condições de se sustentar e de ter uma vida digna.

PÚBLICO ALVO :

População do município

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Nº de pessoas atendidas	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PRODUTO DA AÇÃO
1111	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva oferecer cursos profissionalizantes às famílias que necessitam de assistência, em parceria com os governos estadual e federal com o objetivo de que essas pessoas tenham condições de se sustentar e de ter uma vida digna.	Pessoas atendidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	Unitário		3.300,00			3.300,00	
TOTAL DA AÇÃO			3.300,00			3.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA : 0016 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo proporcionar ao portador de necessidades especiais, o desenvolvimento de suas potencialidades, tanto nos aspectos intelectuais, físico, social e de trabalhos, mediante conhecimentos, habilidade e aptidões, promovendo sua auto realização e ajustamento ao meio em que vive no exercício consciente de cidadão. Assegurar os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais, bem como sensibilizar a sociedade reduzindo preconceitos primando pela equiparação de oportunidades e garantir o ingresso e permanência no ambiente escolar. Tem como objetivos específicos: **I** – Oferecer às pessoas portadoras de deficiência condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial proporcionando sua integração no meio social e respeitando suas limitações; **II**- Minimizar as diferenças e maximizar as semelhanças, visando sua integração, participação e realização pessoal no meio em que vive; **III**- Dar oportunidade de aperfeiçoamento aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para obter o máximo aproveitamento no desenvolvimento integral do aluno; **IV** – Proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado a pessoas portadoras de deficiências, tanto em casa como no contexto em que está inserido, de maneira a desenvolver ao máximo suas potencialidades; **V** – Promover através de iniciativa própria ou com auxílio de órgãos públicos (município, estado, união) e segmentos de comunidade, medidas de prevenção primária e secundária para a diminuição dos casos de excepcionalidade existente.

PÚBLICO ALVO : Pessoas portadoras de necessidades especiais

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Nº de Alunos atendidos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1112	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação objetiva firmar parceria Financeira com entidades e Escola de Educação especial APAE de Jundiá do Sul e para atender as pessoas portadoras de necessidades especiais do município.	Termo de Cooperação, termo de colaboração ou fomento Financeira assinado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	Unitário	1	31.800,00				31.800,00
TOTAL DA AÇÃO			31.800,00				31.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE/LIVRE	724.910,00	187.000,00	911.910,00
VINCULADO	2.329.410,00	387.480,00	2.716.890,00
Total Geral	3.054.320,00	574.480,00	3.628.800,00

09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	MDE/LIVRE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	724.910,00	2.329.410,00	187.000,00	387.480,00	3.628.800,00
TOTAL	724.910,00	2.329.410,00	187.000,00	387.480,00	3.628.800,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE	230.500,00	176.000,00	406.500,00
VINCULADO	358.600,00	259.600,00	618.200,00
Total Geral	589.100,00	435.600,00	1.024.700,00

PROGRAMA :

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE	11.000,00		11.000,00
VINCULADO			
Total Geral	11.000,00		11.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
MDE/LIVRE	110.000,00		110.000,00
VINCULADO			
Total Geral	110.000,00		110.000,00

PROGRAMA :

*EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO
A CIDADANIA*

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
MDE	154.000,00	11.000,00	165.000,00
VINCULADO	1.884.210,00	102.780,00	1.986.990,00
LIVRE	20.010,00	0,00	20.010,00
Total Geral	2.058.220,00	113.780,00	2.172.000,00

PROGRAMA :

*EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO
A CIDADANIA*

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
MDE	0,00	0,00	0,00
VINCULADO	86.600,00	14.100,00	100.700,00
Total Geral	86.600,00	14.100,00	100.700,00

PROGRAMA :

*EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO
A CIDADANIA*

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
MDE			
VINCULADO			
LIVRE	196.100,00		196.100,00
Total Geral	196.100,00		196.100,00

PROGRAMA :

JUNDIAI DO SUL NA INCLUSÃO
DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
MDE	3.300,00		3.300,00
VINCULADO LIVRE		11.000,00	11.000,00
Total Geral	3.300,00	11.000,00	14.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019
ORGÃO 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1120	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento de Cultura, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atos administrativos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	58.000,00		5.000,00		63.000,00
TOTAL DA AÇÃO			58.000,00		5.000,00		63.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO :

Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária</i>	<i>Unitário</i>	<i>0</i>	<i>1</i>

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
	<i>1021</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
<i>2019</i>	<i>Unitário</i>	<i>1</i>	<i>8.300,00</i>			<i>8.300,00</i>	
TOTAL DA AÇÃO			8.300,00			8.300,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Computador	Unitário	8	12

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRIÇÃO DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1041	MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS <i>Esta ação visa garantir eficiência, eficácia e efetividade de gestão dos sistemas informatizados do Departamento Municipal de Cultura, telecentro e biblioteca municipal, com a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados necessários ao Departamento de Cultura e órgãos afins.</i>	<i>Peça/Equipamento adquirido/ Mão de obra p/ conserto</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	12	210,00		840,00		1.050,00
TOTAL DA AÇÃO			210,00		840,00		1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO DO PROGRAMA : *Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo, inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.*

PÚBLICO ALVO : *População jundiáense*

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Alunos inscritos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA/BANDA MUNICIPAL</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1121	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa através da música contribuir para a formação integral do indivíduo, reverenciando os valores culturais, difundindo o senso estético, promovendo a sociabilidade e a expressividade, introduzindo o sentido de parceria e cooperação, e auxiliando o desenvolvimento motor trabalhando com a sincronia de movimentos. O trabalho com música desenvolve as habilidades físico-cinestésica, espacial, lógico-matemática, verbal e musical. Ao entrar em contato com a música, zonas importantes do corpo físico e psíquico são acionadas - os sentidos, as emoções e a própria mente. Por meio da música, a criança expressa emoções que não consegue expressar com palavras. A música faz bem para a auto-estima do estudante, já que alimenta a criação.</i>	<i>Alunos atendidos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	60	16.800,00		4.200,00		21.000,00
TOTAL DA AÇÃO			16.800,00		4.200,00		21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

PÚBLICO ALVO :

População jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Datas comemorativas</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
	1122	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	2	37.800,00				37.800,00
TOTAL DA AÇÃO			37.800,00				37.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo, inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

PÚBLICO ALVO :

População jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Eventos/promoções culturais</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1123	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa apoiar financeiramente a realização de eventos e promoções culturais no município.</i>	<i>Eventos/Promoções culturais realizadas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	10	9.450,00				9.450,00
TOTAL DA AÇÃO			9.450,00				9.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo , inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

PÚBLICO ALVO :

População jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Eventos regionais</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIAR A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS REGIONAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1124	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa apoiar financeiramente os representantes do Município em participação em eventos realizados na região, em que interesse a participação do Município.</i>	<i>Participação em eventos regionais</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>		5.250,00			5.250,00	
TOTAL DA AÇÃO			5.250,00			5.250,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 392 DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA : 0019 CULTURA PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa objetiva fazer o Departamento de Cultura atuar como um instrumento de fomento à cultura na comunidade Jundiáense, promovendo, inclusive, o intercâmbio cultural entre a zona urbana e rural, assim como, apoiar e ser um facilitador dos mecanismos de estímulo à cultura entre todos os agentes do setor, incentivando a produção cultural regional, trazendo referências e estimulando o gosto e o prestígio da população pela cultura, e ainda, atuar na forma mais abrangente do conceito de Cultura, englobando tudo aquilo que agregue conhecimento à população, seja por meio da música, da arte, do teatro, da dança e tantos outros igualmente importantes.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Acervo / material de consumo /equipamentos/ serviços de terceiros</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1125	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa manter as atividades da Biblioteca Municipal, atendendo os encargos com despesas inerentes com aquisição de materiais de acervo e de consumo; equipamentos e material permanente; contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional da Biblioteca Municipal.</i>	<i>Acervo / material de consumo /equipamentos adquiridos/ serviços de terceiros contratados</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	3.700,00		1.600,00		5.300,00
TOTAL DA AÇÃO			3.700,00		1.600,00		5.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	139.510,00	11.640,00	151.150,00
Total Geral	139.510,00	11.640,00	151.150,00

10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	139.510,00		11.640,00		151.150,00
TOTAL	139.510,00		11.640,00		151.150,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	58.000,00	5.000,00	63.000,00
Total Geral	58.000,00	5.000,00	63.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.300,00		8.300,00
Total Geral	8.300,00		8.300,00

PROGRAMA :

CULTURA PERTO DE VOCÊ

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	73.000,00	5.800,00	78.800,00
Total Geral	73.000,00	5.800,00	78.800,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPEZA CORRENTE	DESPEZA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	210,00	840,00	1.050,00
Total Geral	210,00	840,00	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	PRODUTO DA AÇÃO
1130	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no município, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Esportes e Lazer, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	14.700,00		6.300,00		21.000,00
TOTAL DA AÇÃO			14.700,00		6.300,00		21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008. e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO : Estudantes Universitários e/ou técnico profissionalizante

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1021	ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas de auxílio a estudantes contratados na condição de estagiários pelo Município, prestando estágio no Departamento de Esporte e Lazer do Município.	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	1	8.300,00				8.300,00
TOTAL DA AÇÃO			8.300,00				8.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.

PÚBLICO ALVO :

Comunidade Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
<i>Número de Equipes</i>	<i>Unitário</i>	<i>1</i>	<i>3</i>	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1131	APOIO ÀS EQUIPES ESPORTIVAS REPRESENTATIVAS MUNICIPAIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa implantar, incentivar, democratizar e apoiar financeiramente as atividades de esportes e lazer as equipes esportivas do município, difundindo o esporte e o lazer como fator de desenvolvimento humano e cidadania.</i>	<i>Equipes esportivas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	3	5.250,00				5.250,00
TOTAL DA AÇÃO			5.250,00				5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
<i>Eventos esportivos</i>	<i>Unitário</i>	3	4	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1132	EXECUÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa oportunizar condições para a participação de equipes representativas de Jundiá do Sul em diversas modalidades esportivas, em todas as esferas.</i>	<i>Participação em eventos esportivos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	4	3.300,00				3.300,00
TOTAL DA AÇÃO			3.300,00				3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 812 DESPORTO COMUNITÁRIO

PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
<i>Conservação das A.T.I.</i>	<i>Unitário</i>	3	3	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS A.T.I. – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	PRODUTO DA AÇÃO
1133	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p><i>Esta ação visa a manter e conservar as Academias da Terceira Idade implantadas no Município, em boas condições para a prática de exercícios físicos pela população, custeando as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional das academias.</i></p>	<i>A.T.I. conservada</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	3	2.100,00				2.100,00
TOTAL DA AÇÃO			2.100,00				2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 813 LAZER

PROGRAMA : 0020 ESPORTE E LAZER

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa têm como objetivos promover o Esporte e o Lazer como um todo, ou seja: promover eventos desportivos e de lazer; incentivar a prática desportiva como um meio preventivo ao caos social; promover a iniciação desportiva; oportunizar as crianças e jovens do Município projetos desportivos; apoiar Clubes, Associações, e Eventos Desportivos; conscientizar a população quanto a Importância da prática desportiva, organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva e de lazer no Município.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
<i>Realização de eventos.</i>	<i>Unitário</i>	<i>0</i>	<i>5</i>	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1134	REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS E COMEMORATIVOS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a promoção de eventos recreativos e comemorativos no Município, custeando as despesas decorrentes da aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de pessoa física e/ou jurídica, necessários para alcançar o objetivo almejado.</i>	<i>Eventos realizados</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	5	2.100,00				2.100,00
TOTAL DA AÇÃO			2.100,00				2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	35.750,00	6.300,00	42.050,00
Total Geral	35.750,00	6.300,00	42.050,00

11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	35.750,00		6.300,00		42.050,00
TOTAL	35.750,00		6.300,00		42.050,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	14.700,00	6.300,00	21.000,00
Total Geral	14.700,00	6.300,00	21.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.300,00		8.300,00
Total Geral	8.300,00		8.300,00

PROGRAMA : ESPORTE E LAZER

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	12.750,00		12.750,00
Total Geral	12.750,00		12.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019
ORGÃO 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1140	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento Municipal de Saúde, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	661.500,00		10.300,00	63.200,00	735.000,00
TOTAL DA AÇÃO			661.500,00		10.300,00	63.200,00	735.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1141	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa manter as atividades do Fundo Municipal de Saúde e a capacitação permanente..</i>	<i>Atividades do FMS</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	550,00				550,00
TOTAL DA AÇÃO			550,00				550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Saúde.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1142	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa manter as ações do Conselho Municipal de Saúde, garantindo o seu funcionamento e a capacitação permanente dos seus integrantes.</i>	<i>Atividades do Conselho mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	550,00				550,00
TOTAL DA AÇÃO			550,00				550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com freqüência em cursos de capacitação nas diversas áreas da administração pública.

PÚBLICO ALVO :

Servidores Municipais vinculados ao Departamento Municipal de Saúde

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Número de profissionais de saúde por habitante</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1050	VALORIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a contratação de cursos e promoção de palestras para capacitar os servidores que atuam na área da saúde para melhorar o atendimento populacional.</i>	<i>Matrícula de servidores em cursos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	10	550,00			550,00	
TOTAL DA AÇÃO			550,00			550,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Sistema de Processamento de Dados</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRICÃO DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1041	MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE <i>Esta ação visa prover recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados e efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos do Departamento de Saúde.</i>	<i>Peças e/ou equipamentos adquiridos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	10	1.000,00		1.100,00		2.100,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00		1.100,00		2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0011 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO :

Alunos universitários e/ou cursos profissionalizantes

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
<i>Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária</i>	<i>Unitário</i>	<i>5</i>	<i>6</i>	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
<i>1021</i>	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa ao pagamento de bolsas-auxílios a estudantes e contratados na condição de estagiário no Departamento Municipal de Saúde.</i>	<i>Encargos com estagiários mantidos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
<i>2019</i>	<i>Unitário</i>	<i>6</i>	<i>49.000,00</i>			<i>49.000,00</i>	
TOTAL DA AÇÃO			49.000,00			49.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Nº de Ações de Monitoramento Epidemiológico</i>	<i>Porcentagem</i>		100

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA	PRODUTO DA AÇÃO
1143	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa à ampliação da cobertura de vigilância epidemiológica em saúde para os quatro quadrantes da cidade, no que tange às ações, conforme pactuado junto ao Estado/União, bem como a pesquisa e organização do banco de dados para orientação das ações de políticas de saúde e alimentação do sistema de informações do Ministério da Saúde, para controle e investigação de doenças.</i>	<i>Ações de Monitoramento Epidemiológico</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Porcentagem</i>	100%	44.900,00	43.300,00			88.200,00
TOTAL DA AÇÃO			44.900,00	43.300,00			88.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Campanha de vacinação</i>	<i>Porcentagem</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1144	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação consiste na aplicação de recursos destinados as campanhas de vacinação mediante recursos na esfera Federal, Estadual e Municipal.</i>	<i>População vacinada</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Porcentagem</i>	100%		945.00		945.00	
TOTAL DA AÇÃO				945.00		945.00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Campanhas de combate e prevenção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATE E PREVENÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1145	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa promover a compra de materiais para divulgação de campanhas de prevenção, tanto material promocional como produtos de uso preventivo, promover palestras e organizar eventos no calendário municipal para divulgação das campanhas de prevenção e atender a população com visitas e palestras, entrega de preservativos e anticoncepcionais e promover o planejamento familiar.</i>	<i>Pessoas atendidas em eventos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	1.000	16.600,00	5.500,00		4.200,00	26.300,00
TOTAL DA AÇÃO			16.600,00	5.500,00		4.200,00	26.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1146	SIS – PRÉ NATAL DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa montar um grupo de mães para atender o Sistema de Informações de Saúde no tocante ao Pré-Natal e aquisição de materiais para divulgação, aplicação de cursos, palestras e reuniões com profissionais de saúde.</i>	Reuniões

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	12	525,00			525,00	
TOTAL DA AÇÃO			525,00			525,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense e população animal de rua

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Redução da população de animais de rua</i>	<i>Porcentagem</i>	90	70
<i>Fatores ambientais que afetam a saúde</i>	<i>Unitário</i>	100	100
<i>Acompanhamento e controle da proliferação de vetores</i>	<i>Porcentagem</i>	40	70

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : COMBATE ÀS ENDEMIAS	PRODUTO DA AÇÃO
1147	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a combater a ação de vetores e zoonoses que coloquem em risco a saúde dos munícipes, através da articulação da sociedade civil e poder público para enfrentamento de epidemias, manter a atualização do SIFADI, bem como, implementar ações de combate à dengue e outras endemias.</i>	<i>Promoção do combate à endemias</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	315,00	315,00		630,00	
TOTAL DA AÇÃO			315,00	315,00		630,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde sobre a população geral</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO
1148	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação consiste na aplicação de recursos oriundos da esfera federal, estadual e municipal, visando à operacionalização do Programa Agentes Comunitários de Saúde, bem como, reorientar a assistência ambulatorial e domiciliar e a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, se necessário.</i>	<i>Cobertura Populacional</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Porcentagem</i>	100	94.500,00	94.500,00			189.000,00
TOTAL DA AÇÃO			94.500,00	94.500,00			189.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGAO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Percentual de habitantes atendidos</i>	<i>Porcentagem</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1149	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação consiste na aplicação de recursos oriundos da esfera federal, estadual e municipal, visando à operacionalização das equipes de saúde da família, que trata de uma estratégia para contribuir na reorientação do modelo assistencial a partir da atenção básica, contando com equipe especializada, também adesão ao Programa Prevenção à Violência – PPV, saúde na escola e NASF.</i>	<i>Cobertura Populacional</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Porcentagem</i>	100	201.100,00	335.160,00	11.170,00	11.170,00	558.600,00
TOTAL DA AÇÃO			201.100,00	335.160,00	11.170,00	11.170,00	558.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PRODUTO DA AÇÃO
1150	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação consiste em atender os serviços administrativos da Farmácia Básica Municipal, com a contratação de recursos humanos, informatização da rede, aquisição de equipamentos, climatização central para manter a temperatura ideal dos medicamentos, conforme boas práticas, capacitação de recursos humanos e implementar as ações de educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos, visa ainda à aquisição de medicamentos e insumos da assistência farmacêutica, também aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos no âmbito da Atenção Básica, sendo o financiamento da Assistência Farmacêutica Básica de responsabilidade das três esferas de governo.</i>	<i>Medicamentos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	34.780,00	34.780,00	2.220,00	2.220,00	74.000,00
TOTAL DA AÇÃO			34.780,00	34.780,00	2.220,00	2.220,00	74.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1152	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CISNORPI) DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a participação do Município através de Termo de Convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, para prestar assistência à população nas especialidades médicas não atendidas no município.</i>	<i>Meses de Convênio</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Meses</i>	12	67.200,00				67.200,00
TOTAL DA AÇÃO			67.200,00				67.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Termo de Convênio</i>	<i>Unitário</i>	<i>1</i>	<i>1</i>

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : E/OU PRIVADAS COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA DE OUTROS MUNICÍPIOS DA REGIÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1153	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa manter convênios com instituições de saúde da região por períodos de atendimento, com a finalidade de assistir aos pacientes do Município de forma complementar ao SUS, transferindo-os para outras unidades de saúde da região, em casos que não possam ser atendidos no Município.</i></p>	<i>Paciente atendido</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>01</i>	<i>157.500,00</i>				<i>157.500,00</i>
TOTAL DA AÇÃO			<i>157.500,00</i>				<i>157.500,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO: 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA:

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO:

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
Termo de Convênio	Unitário	1	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO
1154	<p>CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE</p> <p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Esta ação visa firmar termo de convênio com o Consórcio Intergestores de Saúde para facilitar o tratamento de doentes através de ações conjuntas com outros entes governamentais.</p>	Paciente atendido

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	Unitário	01	2.100,00				2.100,00
TOTAL DA AÇÃO			2.100,00				2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Termo de Convênio</i>	<i>Unitário</i>	<i>1</i>	<i>1</i>

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
	1155	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>01</i>	<i>2.100,00</i>			<i>2.100,00</i>	
TOTAL DA AÇÃO			<i>2.100,00</i>			<i>2.100,00</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Termo de Convênio	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1156	<p>CONVÊNIO COM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA</p> <p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa firmar convênios com laboratórios da região, através de processo licitatório, preferencialmente com laboratórios instalados no Município para atender a demanda de exames laboratoriais dos pacientes da saúde do Município.</p>	Exames realizados

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	86.500,00	29.000,00			115.500,00
TOTAL DA AÇÃO			86.500,00	29.000,00			115.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2019				
Atendimento odontológico	Unitário						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO MUNICIPAL - PROGRAMA SAÚDE BUCAL			PRODUTO DA AÇÃO		
1157	DESCRIÇÃO DA AÇÃO :	Esta ação visa manter e ampliar o atendimento odontológico no Gabinete Dentário Municipal, com aquisição de equipamentos, fornecimento de próteses odontológicas, ampliação e reforma de espaços físicos que contemplem as UBS com e sem PSF/ESB e centro de especialidades, contratação e capacitação dos profissionais que atuam na rede.					
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
2019	Unitário	Não Mensurável	FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	256.200,00
			120.400,00	110.000,00	12.900,00	12.900,00	
TOTAL DA AÇÃO			120.400,00	110.000,00	12.900,00	12.900,00	256.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA : Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO : População Jundiáense

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	
		INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
Em construção	Unitário		2019

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

CÓDIGO DA AÇÃO

1158

NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E AMBULATÓRIO

ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCRIÇÃO DA AÇÃO :
Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Pronto Atendimento Municipal, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao estabelecimento, aquisição de medicamentos, materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Hospital, objetivando o pleno funcionamento do atendimento dos serviços em caráter de urgência/emergência efetuados na unidade hospitalar, garantindo assim as ações de acolhimento, primeira atenção qualificada e resolutiva, até a estabilização dos usuários do SUS.

PRODUTO DA AÇÃO

Usuários Assistidos pelo Sistema do SUS

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	Unitário	Não mensurável	1.600.000,00	132.500,00			1.732.500,00
TOTAL DA AÇÃO			1.600.000,00	132.500,00			1.732.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

ORGÃO : 12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 301 ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA : 0021 JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo prevenir a doença, prolongar a vida, promover a saúde e a eficiência física e mental mediante o esforço organizado da comunidade. Abrangendo o saneamento do meio, o controle das infecções, a educação dos indivíduos nos princípios de higiene pessoal, a organização de serviços médicos e de enfermagem para o diagnóstico precoce e pronto tratamento das doenças e o desenvolvimento de uma estrutura social que assegure a cada indivíduo na sociedade um padrão de vida adequado à manutenção da saúde.

PÚBLICO ALVO :

População Jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2019				
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE			PRODUTO DA AÇÃO			
1159	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Posto de Saúde, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Posto de Saúde, aquisição de medicamentos, materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Posto de Saúde.</i>			<i>Atendimento à população</i>			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		TOTAL
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
			134.000,00				134.000,00
TOTAL DA AÇÃO			134.000,00				134.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	3.275.670,00	37.690,00	3.313.360,00
VINCULADO	786.000,00	93.690,00	879.690,00
Total Geral	4.061.670,00	131.380,00	4.193.050,00

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	3.275.670,00	786.000,00	37.690,00	93.690,00	4.193.050,00
TOTAL	3.275.670,00	786.000,00	37.690,00	93.690,00	4.193.050,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	662.600,00	10.300,00	672.900,00
VINCULADO		63.200,00	63.200,00
Total Geral	662.600,00	73.500,00	736.100,00

PROGRAMA :

VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	550,00		550,00
VINCULADO			
Total Geral	550,00		550,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	1.000,00	1.100,00	2.100,00
VINCULADO			
Total Geral	1.000,00	1.100,00	2.100,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	49.000,00		49.000,00
VINCULADO			
Total Geral	49.000,00		49.000,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMS	2.562.520,00	26.290,00	2.678.810,00
VINCULADO	786.000,00	30.490,00	816.490,00
Total Geral	3.348.520,00	56.780,00	3.405.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019
ORGÃO 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO

ORGÃO : 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa garantir a expansão e melhoria da infra-estrutura dos serviços públicos, assegurando serviços públicos urbanos de qualidade.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO				
			2019				
<i>Em construção</i>	<i>Unitário</i>						
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO			PRODUTO DA AÇÃO			
1170	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento de Saneamento, aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros e pessoa física e/ou jurídica necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>			<i>Atos administrativos</i>			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		TOTAL
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
			42.000,00				42.000,00
TOTAL DA AÇÃO			42.000,00				42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO | ORGÃO : 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO : 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA : 0023 JUNDIAÍ DO SUL VERDE

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa promover a melhoria da qualidade ambiental e o desenvolvimento social do município de Jundiá do Sul.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
Participação no Consórcio	Unitário	1	2019
			1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 13 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

CÓDIGO DA AÇÃO

NOME DA AÇÃO : CONTRIBUIÇÃO AO CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO

1171

DESCRIÇÃO DA AÇÃO :

Esta ação visa prover recursos para suportar a contrapartida do Município relativo às despesas na participação do Consórcio de Aterro Sanitário - CIAS, localizado no município de Joaquim Távora, com a participação dos Municípios de Jundiá do Sul, Guapirama e Joaquim Távora.

PRODUTO DA AÇÃO

Depósito de resíduos sólidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	1	126.000,00				126.000,00
TOTAL DA AÇÃO			126.000,00				126.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	168.000,00		168.000,00
Total Geral	168.000,00		168.000,00

13 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	168.000,00				168.000,00
TOTAL	168.000,00				168.000,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	42.000,00		42.000,00
Total Geral	42.000,00		42.000,00

PROGRAMA :
JUNDIAÍ DO SUL VERDE

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	126.000,00		126.000,00
Total Geral	126.000,00		126.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019
ORGÃO 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento de Assistência Social.
PÚBLICO ALVO :
Administração Governamental

NOME DO INDICADOR		INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
UNIDADE DE MEDIDA		INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO		PRODUTO DA AÇÃO		
Em construção			2019				
CÓDIGO DA AÇÃO 1180	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Atividades mantidas		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Assistência Social, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.						
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		TOTAL
2019	Unitário	Não Mensurável	FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
			212.600,00	56.700,00	2.900,00	11.300,00	283.500,00
TOTAL DA AÇÃO			212.600,00	56.700,00	2.900,00	11.300,00	283.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA : 0013 VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

OBJETIVO DO PROGRAMA :
O objetivo desse programa é capacitar os servidores municipais visando sempre melhorar no atendimento e no desenvolvimento de suas atribuições, com frequência em cursos de capacitação nas áreas da Assistência Social.

PÚBLICO ALVO :
Servidores públicos lotados na área da Assistência Social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
Cursos de capacitação	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
	1050	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	3.150,00				3.150,00
TOTAL DA AÇÃO			3.150,00				3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Este programa tem por objetivo viabilizar o processo de democratização do acesso às tecnologias da Informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, bem como, simplificar a rotina diária, maximizar o tempo e as potencialidades do serviço público.

PÚBLICO ALVO :
Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	12
<i>Computador</i>	<i>Unitário</i>	8		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1041	<p>MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p><i>Esta ação visa prover recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados e efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos do Departamento Municipal de Assistência Social.</i></p>	<p><i>Peças e/ou equipamentos adquiridos</i></p>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	535,00		1.300,00	1.315,00	3.150,00
TOTAL DA AÇÃO			535,00		1.300,00	1.315,00	3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0013 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa oferecer estágio remunerado aos estudantes do Município, possibilitando aos aprendizes o conhecimento prático das funções profissionais, e ainda um contato empírico com as matérias teóricas que lhes são passadas em sala de aula. Trata-se do entendimento, hoje consolidado pelos educadores, de que a teoria, sem a prática, é incompleta, prejudicando o acesso imediato ao mercado de trabalho. O estágio visa superar este problema. O estágio será prestado por estudantes visando o aprimoramento profissional na sua área de estudo. O contrato será celebrado entre o estudante e o tomador, com a interveniência da instituição de ensino, que deve zelar para que o contrato seja cumprido fielmente. Na Legislação Brasileira, o estágio de estudantes é regido pela Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e não configura relação de emprego. Ainda que não possuam os direitos trabalhistas, os estagiários possuem alguns direitos, como por exemplo o recebimento de uma bolsa; o cumprimento de uma carga horária prefixada.

PÚBLICO ALVO : Alunos universitários e/ou cursos profissionalizantes

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
			2019	
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	5	6	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
1021	Esta ação visa ao pagamento de bolsas-auxílios a estudantes e contratados na condição de estagiário no Departamento Municipal de Assistência Social.	Encargos com estagiários mantidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2019	Unitário	6	49.000,00				49.000,00
TOTAL DA AÇÃO			49.000,00				49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL ORGÃO : 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :
O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :
Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

NOME DO INDICADOR		INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO					
Benefícios concedidos		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO			
		Unitário		2019			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : BENEFÍCIOS EVENTUAIS			PRODUTO DA AÇÃO			
	1181	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa atender a população com eventuais ajudas assistenciais disponibilizando um maior atendimento aos carentes.	Atendimentos				
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				
			CORRENTE		CAPITAL		TOTAL
2019	Unitário	Não Mensurável	FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
			5.250,00				
TOTAL DA AÇÃO			5.250,00				5.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :

Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Crianças em situação de risco	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1183	CONTRATURNO SOCIAL - DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a aquisição de equipamentos, materiais escolares e afins, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas de aprendizagem, para atender as crianças no período contrário ao escolar com desenvolvimento de ações sócio-educativas com vistas à redução de riscos.</i>	Crianças atendidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2019	Unitário	110		42.000,00		10.500,00	52.500,00
TOTAL DA AÇÃO				42.000,00		10.500,00	52.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil (VER DEISE)

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :

Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Crianças e adolescentes</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRODUTO DA AÇÃO
1184	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos conselheiros vinculados ao Conselho e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Conselho Tutelar.</i>	<i>Ações do Conselho Tutelar</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	120.000,00		11.000,00		131.000,00
TOTAL DA AÇÃO			120.000,00		11.000,00		131.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :

Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
Idosos e pessoas com deficiências	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	PRODUTO DA AÇÃO
1186	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a aquisição de materiais de expediente e equipamentos de informática (computadores, impressoras, câmera digital), para atendimento às pessoas idosas (a partir de 65 anos) e pessoas com deficiência em relação aos Benefícios de Prestação Continuada.	Pessoas atendidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	1.050,00		1.050,00		2.100,00
TOTAL DA AÇÃO			1.050,00		1.050,00		2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :

Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
População carente	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1187	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do CRAS.	Atos administrativos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	88.000,00	66.000,00	5.500,00	5.500,00	165.000,00
TOTAL DA AÇÃO			88.000,00	66.000,00	5.500,00	5.500,00	165.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA : O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :

Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
Crianças e idosos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – CRIANÇAS E IDOSOS	PRODUTO DA AÇÃO
1188	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação tem como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida. Previnem a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos e oportunizam o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã. Ocorrem por meio do trabalho em grupos ou coletivos e organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, retirando as crianças que se encontram em situação de trabalho infantil e apoiar as famílias na sua reestruturação planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da terceira idade e custear as despesas decorrentes, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do serviço de convivência/idosos, com a finalidade de atender as necessidades dos idosos.</p>	Crianças/Idosos atendidos

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2019	Unitário	180	25.400,00	198.000,00	8.500,00		231.900,00
TOTAL DA AÇÃO			25.400,00	198.000,00	8.500,00		231.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :

Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Termo de Cooperação Financeira	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1189	DESCRIZAÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa firmar Termo de Cooperação Financeira, fomento ou colaboração, pactuado mediante apresentação de Plano de Trabalho para auxiliar atendimento às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social.	Termo pactuado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2019	Unitário	01	30.000,00	7.000,00			37.000,00
TOTAL DA AÇÃO			30.000,00	7.000,00			37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA : 0024 JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo desse programa é proteger à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; amparar às crianças e adolescentes carentes; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária; garantir 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

PÚBLICO ALVO :

Pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Termo de Cooperação Financeira	Unitário	0	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO
1190	Programa de Guarda Temporária subsidiada para Crianças e Adolescentes em situação de risco social DESCRIÇÃO DA AÇÃO : O Programa Família Acolhedora tem por objetivo acolher e atender crianças e adolescentes do Município, que estejam em situação de risco pessoal ou social em razão de abandono, negligência familiar, violência, opressão ou qualquer outro tipo de violência física ou moral.	Termo pactuado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	Mês	12	39.000,00				39.000,00
TOTAL DA AÇÃO			39.000,00				39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	573.985,00	30.250,00	604.235,00
VINCULADO	369.700,00	28.615,00	398.315,00
Total Geral	943.685,00	58.865,00	1.002.550,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	FMAS	VINCULADO	FMAS	VINCULADO	
2019	573.985,00	369.700,00	30.250,00	28.615,00	1.002.550,00
TOTAL	573.985,00	369.700,00	30.250,00	28.615,00	1.002.550,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	212.600,00	2.900,00	215.500,00
VINCULADO	56.700,00	11.300,00	68.000,00
Total Geral	269.300,00	14.200,00	283.500,00

PROGRAMA :

*VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	3.150,00		3.150,00
VINCULADO			
Total Geral	3.150,00		3.150,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	535,00	1.300,00	1.835,00
VINCULADO		1.315,00	1.315,00
Total Geral	535,00	2.615,00	3.150,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	49.000,00		49.000,00
VINCULADO			
Total Geral	49.000,00		49.000,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS
JUSTIÇA SOCIAL*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
FMAS	308.700,00	26.050,00	334.750,00
VINCULADO	313.000,00	16.000,00	329.000,00
Total Geral	621.700,00	42.050,00	663.750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019
ORGÃO 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1200	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do órgão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividades atendidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	1.100,00				1.100,00
TOTAL DA AÇÃO			1.100,00				1.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA : 0025 MORAR BEM

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo do programa é oferecer a toda população uma moradia digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.

PÚBLICO ALVO :

População de baixa renda

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE NUCLEOS HABITACIONAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1201	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa adquirir terreno para construção de unidades habitacionais em parceria com a COHAPAR.	Área adquirida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Lote/Terreno	01			50.000,00		50.000,00
TOTAL DA AÇÃO					50.000,00		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 16 HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 482 HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA : 0025 MORAR BEM

OBJETIVO DO PROGRAMA :

O objetivo do programa é oferecer a toda população uma moradia digna, regular e dotada de serviços públicos, em localidades urbanas ou rurais, mitigando as desigualdades sociais e contribuindo para a ocupação urbana planejada.

PÚBLICO ALVO :

População de baixa renda

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : APOIO À CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1202	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a aquisição de materiais de consumo, equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, apoiando nas ações de infra-estrutura para instalações de loteamentos populares.</i>	<i>Unidades habitacionais</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	100	15.750,00			15.750,00	
TOTAL DA AÇÃO			15.750,00			15.750,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1203	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE URBANISMO. DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do órgão, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Departamento.</i>	<i>Atividades atendidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	631.000,00		11.000,00		642.000,00
TOTAL DA AÇÃO			631.000,00		11.000,00		642.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO URBANO	PRODUTO DA AÇÃO
1204	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : O serviço de coleta do lixo urbano consiste na limpeza dos logradouros públicos e no recolhimento e disposição adequada do lixo nas residências, pequeno comércio e estabelecimentos de prestação de serviços. Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para manutenção dos equipamentos e veículos, ferramentas, prestação de serviços de terceiros referentes a consertos, para manutenção e suporte operacional na atividade da coleta do lixo urbano.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	32.000,00				32.000,00
TOTAL DA AÇÃO			32.000,00				32.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadão. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DE USO COMUM	PRODUTO DA AÇÃO
1205	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : O serviço de limpeza e manutenção de espaços urbanos de uso comum consiste na limpeza dos logradouros públicos e nos espaços urbanos de uso comum da população. Esta ação visa custear as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da atividade.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	1.050,00				1.050,00
TOTAL DA AÇÃO			1.050,00				1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadão. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : DESCRIÇÃO DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1206	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS / PARQUES / PAISAGISMO As praças e as vias arborizadas são aspectos importantes em uma área urbana, na medida que podem ser fatores de amenização da paisagem "construída" e de apoio à formação de um micro clima mais adequado. Além disso, as praças se constituem em locais onde a população tem condições de desenvolver atividades de convívio social, descanso, recreação e esportes. Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades de manutenção de Praças/parques e paisagismo, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	735,00		315,00		1.050,00
TOTAL DA AÇÃO			735,00		315,00		1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1207	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Os cemitérios constituem equipamentos urbanos de fundamental importância no sistema urbano. Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades do Cemitério Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Cemitério Municipal.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	1.050,00				1.050,00
TOTAL DA AÇÃO			1.050,00				1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1208	MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades da Capela Mortuária Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da Capela Mortuária.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	1.050,00				1.050,00
TOTAL DA AÇÃO			1.050,00				1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1209	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa planejar, promover, administrar e manter as atividades do Terminal Rodoviário Municipal, custeando as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional do Terminal Rodoviário Municipal.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	Não Mensurável	1.050,00				1.050,00
TOTAL DA AÇÃO			1.050,00				1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA : A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Atos Administrativos	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1210	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESCRIÇÃO DA AÇÃO : A iluminação noturna das vias e logradouros públicos é importante, principalmente, porque aumenta a segurança da população e facilita o fluxo de veículos. Assim, a Administração Municipal deve assegurar uma boa iluminação em todas as vias, mas, especialmente nas principais e naquelas que atendem a determinados equipamentos, como escolas, hospitais, etc... Esta ação visa manter as atividades de iluminação pública de qualidade, custeando as despesas decorrentes das tarifas de luz, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da iluminação pública.	Pontos de iluminação pública

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	400	32.000,00	31.000,00		63.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			32.000,00	31.000,00		63.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 452 SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA : 0026 SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

OBJETIVO DO PROGRAMA :

A prestação de serviços públicos é inerente à função do município. Estes podem ser prestados pelo Governo Municipal de forma direta ou por delegação a terceiros. Os governos municipais devem se preocupar com que os serviços públicos sejam prestados igual e indistintamente a toda a comunidade, de modo a atender as necessidades e aspirações dos cidadãos. Para tanto, deve-se atingir um limite mínimo de eficiência, não se admitindo solução de continuidade. Neste sentido, também devem as administrações municipais estabelecer normas a serem obedecidas pelos usuários, e fiscalizar seu cumprimento. Outra questão importante a considerar é a fixação das tarifas e taxas cobradas pela prestação dos serviços, pois estas devem ser compatíveis com o poder aquisitivo da população.

PÚBLICO ALVO : População jundiáense

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
Atos Administrativos	Unitário			

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1211	SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : A sinalização de vias são serviço que têm como finalidade garantir conforto e segurança nos deslocamentos. Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e custear as despesas decorrentes da contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da atividade.	Vias urbanas sinalizadas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	20	3.150,00				3.150,00
TOTAL DA AÇÃO			3.150,00				3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1212	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAL. DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades da Divisão de Obras Públicas, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao órgão e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica e aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a manutenção e suporte operacional da Divisão.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não Mensurável</i>	6.700,00		1.700,00		8.400,00
TOTAL DA AÇÃO			6.700,00		1.700,00		8.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>M2 construído</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO 1213	NOME DA AÇÃO : <i>MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA VILMA VIEIRA PEREIRA MARQUES</i>	PRODUTO DA AÇÃO <i>M2 reformado/ampliado</i>
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva promover reforma/ampliação das instalações da Escola Municipal Vilma Vieira Pereira Marques.</i>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	M2				10.000,00	10.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					10.000,00	10.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
<i>M2 construído</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1214	<i>MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DO ESCOLA RURAL MARIA RUTH CONDE</i> <i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</i> <i>Esta ação objetiva promover a reforma/ampliação das instalações da Escola Rural Maria Ruth Conde.</i>	<i>M2 reformado/ampliado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			MDE	VINCULADO	MDE	VINCULADO	
2019	M2				1.000,00	1.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					1.000,00	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 13 CULTURA

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>M2 ampliado/reformado</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1218	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CLUBE RECREATIVO JUNDIAIENSE DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a ampliação e reforma do Clube Recreativo Jundiáense.</i>	<i>M2 ampliado/reformado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	M2	0				75.000,00	75.000,00
TOTAL DA AÇÃO						75.000,00	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGAO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 27 DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
M2 reformado	Unitário	600	600

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	PRODUTO DA AÇÃO
1219	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação objetiva investir recursos públicos para reformar o ginásio de esportes, visando melhorar a infra-estrutura para as práticas esportivas no Município.</i>	<i>Reforma executada</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	M2	0			50.000,00	50.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					50.000,00	50.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1222	REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PREDIO HOSPITAL MUNICIPAL DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa reformar e ampliar a estruturas de atendimento do Hospital Municipal de Jundiá do Sul, com reforma geral da estrutura de cobertura, sistemas elétricos, tubulações em geral, enfermarias, cozinha, banheiros e área de serviço.</i>	<i>M2 Reformado</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	M2	374			105.000,00		105.000,00
TOTAL DA AÇÃO					105.000,00		105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 10 SAÚDE

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1223	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa ampliar e reformar a estrutura física do Posto de Saúde Municipal, promovendo a reforma das salas de atendimento e construir banheiros de atendimento a funcionários e população.</i>	<i>M2 Ampliados</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			FMS	VINCULADO	FMS	VINCULADO	
2019	M2				40.000,00	40.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					40.000,00	40.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 17 SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Metro linear de cobertura de esgotamento sanitário em relação ao número de habitantes</i>	<i>Metro Linear</i>	<i>0</i>	<i>16.000</i>

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</i>	PRODUTO DA AÇÃO
<i>1224</i>	<i>DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa promover as ações de saneamento básico, com a construção de coleta e tratamento de esgotos sanitários no Município para melhoria das condições de saneamento básico municipal.</i>	<i>Pontos de Coleta de esgoto</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
<i>2019</i>	<i>Metro linear</i>	<i>16.000</i>				<i>243.070,00</i>	<i>243.070,00</i>
TOTAL DA AÇÃO						<i>243.070,00</i>	<i>243.070,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO
E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO	
			2019	
M2 de construção	M2			

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PRODUTO DA AÇÃO
1227	<p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO :</p> <p><i>Esta ação visa a contratação de empresa na área de engenharia para elaboração de projeto e execução da obra para construção de prédio para instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.</i></p>	M2 construído

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	M2					150.000,00	150.000,00
TOTAL DA AÇÃO						150.000,00	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	PRODUTO DA AÇÃO
1229	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa custear as despesas de construção/ampliação e manutenção das edificações públicas do Município e, aquisição de lotes/terrenos/ imóveis urbanos.</i>	<i>Edificações públicas construídas/ampliadas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	M2	200			105.000,00	105.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					105.000,00	105.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO	
			2019	
Atos Administrativos	Unitário			

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AMPLIAÇÃO/REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO
1230	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa custear as despesas com a ampliação e reforma da Capela Mortuária Municipal, para maior comodidade da população que perdem seus entes queridos.	Capela Mortuária reformada/ampliada

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	M2	50			4.200,00		4.200,00
TOTAL DA AÇÃO					4.200,00		4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : <i>CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESCOAMENTO PLUVIAL</i>	PRODUTO DA AÇÃO
1231	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa custear as despesas com a construção de sistema de escoamento pluvial.</i>	<i>Sistema de escoamento pluvial construído</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>M2</i>	<i>500</i>			<i>10.500,00</i>		<i>10.500,00</i>
TOTAL DA AÇÃO					<i>10.500,00</i>		<i>10.500,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1232	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa custear as despesas com a pavimentação e a manutenção das vias urbanas do Município.</i>	<i>Ruas pavimentadas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	M2				79.000,00	79.000,00	158.000,00
TOTAL DA AÇÃO					79.000,00	79.000,00	158.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : VIAS PARA PEDESTRES NOS ACESSOS DA CIDADE	PRODUTO DA AÇÃO
1233	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa custear as despesas com a construção de vias para pedestres nos acessos da cidade e instalação de lombada eletrônica próxima a vila Rural. .</i>	<i>Vias para pedestres construídas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	M2	2.000			40.000,00	40.000,00	
TOTAL DA AÇÃO					40.000,00	40.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

FUNÇÃO : 15 URBANISMO

SUBFUNÇÃO : 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA : 0027 MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa tem por objetivo a construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de um bem público, a ser realizada no âmbito do Poder Público Municipal, bem como nos órgãos de Administração Direta e Indireta, que será empreendida pelo Poder Público e que possua, em geral, interesse público, melhorando a infra-estrutura do Município.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Atos Administrativos</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : AMPLIAÇÃO/MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRODUTO DA AÇÃO
1234	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa custear obras de melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública na zona urbana do Município</i>	<i>Pontos de iluminação pública ampliada</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	60			8.400,00	2.100,00	10.500,00
TOTAL DA AÇÃO					8.400,00	2.100,00	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	726.635,00	476.115,00	1.202.750,00
VINCULADO	31.000,00	589.170,00	620.170,00
Total Geral	757.635,00	1.065.285,00	1.822.920,00

15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	726.635,00	31.000,00	476.115,00	589.170,00	1.822.920,00
TOTAL	726.635,00	31.000,00	476.115,00	589.170,00	1.822.920,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	638.800,00	12.700,00	651.500,00
VINCULADO			
Total Geral	638.800,00	12.700,00	651.500,00

PROGRAMA : MORAR BEM

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	15.750,00	50.000,00	65.750,00
VINCULADO			
Total Geral	15.750,00	50.000,00	65.750,00

PROGRAMA :

SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	72.085,00	315,00	72.400,00
VINCULADO	31.000,00		31.000,00
Total Geral	103.085,00	315,00	103.400,00



PROGRAMA :

*MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA
DO MUNICÍPIO*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE		413.100,00	413.100,00
VINCULADO		589.170,00	589.170,00
Total Geral		1.002.270,00	1.002.270,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019			ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE							
SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO							
OBJETIVO DO PROGRAMA : <i>Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.</i>							
PÚBLICO ALVO : <i>Administração Municipal</i>							
INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO							
NOME DO INDICADOR		UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL		INDICE PRETENDIDO		
					2019		
<i>Em construção</i>		<i>Unitário</i>					
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO				PRODUTO DA AÇÃO		
1240	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa planejar, promover, administrar, divulgar e manter as atividades do Departamento Municipal de Transportes, bem como, atender os encargos com despesas inerentes aos servidores públicos municipais vinculados ao Departamento e custear as despesas decorrentes das tarifas de água, luz, telefone, locações de imóveis, bem como, a aquisição de materiais de consumo e equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional do Departamento Municipal de Transportes.</i>				<i>Atividade mantida</i>		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	845.500,00	26.700,00	17.800,00		
TOTAL DA AÇÃO			845.500,00	26.700,00	17.800,00	890.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA : 0013 JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Contratação de estágio remunerado de estudantes através de empresa especializada na atividade, com pagamento de bolsa de estudos como ajuda de custos aos estudantes que estiverem praticando estágio remunerado no Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Nº de alunos matriculados no ensino superior sobre a população correspondente na mesma faixa etária	Unitário	0	1

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ENCARGOS CENTRALIZADOS COM ESTAGIÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO
1021	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a contratação de estágio remunerado de estudantes através de empresa especializada na atividade, com pagamento de bolsa de estudos como ajuda de custos aos estudantes que estiverem praticando estágio remunerado no Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.	Estagiário contratado

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário	1	8.300,00				8.300,00
TOTAL DA AÇÃO			8.300,00				8.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019 ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO : 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA : 0022 JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

OBJETIVO DO PROGRAMA :
Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do órgão.

PÚBLICO ALVO :
Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Equipamentos de Processamento de dados</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1041	MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA INFORMATIZADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa efetuar a manutenção dos computadores, redes de transmissão de dados e periféricos, provendo recursos para manutenção, aquisição e gestão dos sistemas informatizados do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário.</i>	<i>Peças/Equipamentos Adquiridos Mão de obra p/ consertos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	2	1.000,00			1.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00			1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.

PÚBLICO ALVO :

Cidadão; Comunidade local; Agricultor

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Estradas rurais existentes no Município</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS	PRODUTO DA AÇÃO
1241	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para reposição, pneus, materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para manter as atividades de conservação das estradas rurais do Município.</i>	<i>Estrada conservada</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	<i>Não mensurável</i>	252.000,00	19.800,00	11.700,00		283.500,00
TOTAL DA AÇÃO			252.000,00	19.800,00	11.700,00		283.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 04 ADMINISTRATIVA

SUBFUNÇÃO : 606 EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.

PÚBLICO ALVO :

Cidadão; Comunidade local; Agricultor

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Nova estrada rural</i>	<i>Km</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : ABERTURA DE NOVAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO	PRODUTO DA AÇÃO
1242	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para reposição, pneus, materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, para projeto e execução para abertura de novas estradas rurais, com a finalidade de promover uma ligação mais curta e rápida entre as aglomerações rurais do Município.</i>	<i>Estrada aberta</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Km</i>	25	18.600,00	3.850,00	3.850,00		26.300,00
TOTAL DA AÇÃO			18.600,00	3.850,00	3.850,00		26.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Veículos e máquinas existentes</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1243	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a aquisição de combustíveis, óleos lubrificante, peças para reposição nos veículos e máquinas, pneus, e outros materiais de consumo e equipamentos e material permanentes, bem como, a contratação de serviços de terceiros de pessoa física e/ou jurídica, necessários para a manutenção e suporte operacional da frota de veículos e máquinas do Departamento Rodoviário.</i>	<i>Veículos/máquinas mantidos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>		384.000,00			384.000,00	
TOTAL DA AÇÃO			384.000,00			384.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA : 0028 MELHOR CAMINHO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Este programa visa garantir o bom acesso e melhorar as condições ambientais dos que vivem e trabalham no meio rural. Propiciando assim, acessibilidade aos usuários, com estradas rurais transitáveis durante o ano todo, inclusive aos serviços públicos de saúde e educação, além de assegurar o escoamento da safra e a entrada dos insumos agrícolas.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
<i>Veículos/máquinas</i>	<i>Unitário</i>		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1244	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa adquirir máquinas e veículos para execução dos serviços correlatos, renovando a frota de veículos do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário, para manutenção e conservação da malha rodoviária do Município.</i>	<i>Veículos / Máquinas adquiridos</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	<i>Unitário</i>	01			52.250,00		52.250,00
TOTAL DA AÇÃO					52.250,00		52.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Oficina mecânica do Departamento Municipal de Transportes.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Veículos/máquinas existentes	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECÂNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	PRODUTO DA AÇÃO
1245	DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa a manutenção da Oficina mecânica nas atividades de consertos, reparos e manutenção dos veículos e máquinas, para o suporte operacional do Departamento Municipal de Transportes.	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário		1.050,00			1.050,00	
TOTAL DA AÇÃO			1.050,00			1.050,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Veículos/máquinas existentes	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1246	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BORRACHARIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a manutenção da borracharia nas atividades de consertos, reparos e manutenção de pneus dos veículos e máquinas da administração municipal.</i>	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário		1.050,00			1.050,00	
TOTAL DA AÇÃO			1.050,00			1.050,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços de funilaria e pintura do Departamento Municipal de Transportes.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Veículos/máquinas existentes	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1247	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNILARIA E PINTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a manutenção da funilaria e pintura nas atividades de reparos e conservação e manutenção dos veículos e máquinas da administração municipal.</i>	<i>Atividades mantidas</i>

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Unitário		3.150,00			3.150,00	
TOTAL DA AÇÃO			3.150,00			3.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

FUNÇÃO : 26 TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO : 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA : 0010 APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços do lavador de veículos do Departamento Municipal de Transportes.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Veículos/máquinas existentes	Unitário		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAVADOR DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DESCRIÇÃO DA AÇÃO : <i>Esta ação visa a manutenção das atividades do lavador de veículos para a conservação dos veículos e máquinas da administração municipal.</i>	Atividades mantidas

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019			2.450,00			2.450,00	
TOTAL DA AÇÃO			2.450,00			2.450,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	1.517.100,00	85.600,00	1.602.700,00
VINCULADO	50.350,00	0,00	50.350,00
Total Geral	1.567.450,00	85.600,00	1.653.050,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	1.517.100,00	50.350,00	85.600,00	0,00	1.653.050,00
TOTAL	1.517.100,00	50.350,00	85.600,00	0,00	1.653.050,00

PROGRAMA : APOIO ADMINISTRATIVO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	853.200,00	17.800,00	871.000,00
VINCULADO	26.700,00		26.700,00
Total Geral	879.900,00	17.800,00	897.700,00

PROGRAMA :

*JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS
PROFISSIONAIS DE AMANHÃ*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	8.300,00	0,00	8.300,00
VINCULADO	0,00	0,00	0,00
Total Geral	8.300,00	0,00	8.300,00

PROGRAMA :

JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	1.000,00		1.000,00
VINCULADO	0,00		0,00
Total Geral	1.000,00		1.000,00

PROGRAMA : *MELHOR CAMINHO*

FONTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	654.600,00	67.800,00	722.400,00
VINCULADO	23.650,00	0,00	23.650,00
Total Geral	678.250,00	67.800,00	746.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO 17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'E' or similar character.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNÇÃO : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUBFUNÇÃO : 099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA : 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO DO PROGRAMA :

Assegurar recursos destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais.

PÚBLICO ALVO :

Administração Municipal

INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO

NOME DO INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE ATUAL	INDICE PRETENDIDO
			2019
Riscos/Eventos Fiscais e Créditos Adicionais	Não mensurável		

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO :	PRODUTO DA AÇÃO
1249	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESCRIÇÃO DA AÇÃO : Esta ação visa garantir recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, bem como, para cobertura de créditos adicionais, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Inciso II do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal).	Percentual sobre a Receita Corrente Líquida

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTE DE RECURSO				TOTAL
			CORRENTE		CAPITAL		
			LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	Atendimento à LRF e LDO	Não mensurável	178.690,00				178.690,00
TOTAL DA AÇÃO			178.690,00				178.690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil

FORMULÁRIO A

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : 17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

QUADRO TOTAL DO ÓRGÃO

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	178.690,00		178.690,00
Total Geral	178.690,00		178.690,00

17 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	178.690,00				178.690,00
TOTAL	178.690,00				178.690,00

PROGRAMA : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNTE	Valor R\$		
	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
TESOURO LIVRE	178.690,00		178.690,00
Total Geral	178.690,00		178.690,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2019

ORGÃO : TODOS

TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA NA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$) / FONTES DE RECURSO				TOTAL
	CORRENTE		CAPITAL		
	LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO	
2019	10.937.690,00	3.566.460,00	1.046.895,00	1.148.955,00	16.700.000,00
TOTAL	10.937.690,00	3.566.460,00	1.046.895,00	1.148.955,00	16.700.000,00

Jundiá do Sul, 04 de junho de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	DESPESA FIXADA					
				CORRENTE		CAPITAL		SUB-TOTAL POR PROGRAMA	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO
				LIVRE	VINCULADO	LIVRE	VINCULADO		
CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL	DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	Manutenção das atividades de tecnologia da informação	50.160,00				50.160,00	861.160,00
			Manutenção dos encargos sociais e folha de pagamento do legislativo	605.500,00				605.500,00	
			Manutenção da atividade de publicidade e ação legislativa	5.500,00				5.500,00	
			Manutenção das atividades legislativas	70.000,00		130.000,00		200.000,00	
GABINETE DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito	178.500,00				178.500,00	178.500,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA GERAL	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município	94.500,00				94.500,00	102.900,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	8.400,00				8.400,00	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Controladoria Geral do Município	52.500,00				52.500,00	60.900,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	8.400,00				8.400,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Administração	467.000,00		10.500,00		477.500,00	
		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados	6.300,00		16.800,00		23.100,00	

		APOIO ADMINISTRATIVO	Contribuição à Associação dos Municípios do Norte Pioneiro - AMUNORPI	15.750,00				15.750,00	
			Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná - AMP	5.250,00				5.250,00	
			Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios - CNM	7.900,00				7.900,00	
			Contribuição ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Território do Vale do Rio Cinzas - CIVARC	38.300,00				38.300,00	
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	63.000,00				63.000,00	
		JUNDIAÍ DO SUL TRANSPARENTE	Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais do Município	189.000,00				189.000,00	
		APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção da Junta de Serviço Militar/Identificação e CTPS	81.480,00				81.480,00	
	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção das Atividades de Assessoria da Divisão de Compras e Licitações	336.000,00				336.000,00	
	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos	126.000,00				126.000,00	
		VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Valorização, Qualificação e Capacitação de Servidores	4.200,00				4.200,00	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS	Encargos com Pagamento de Inativos e Pensionistas	27.800,00				27.800,00	
	ENCARGOS ESPECIAIS		Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	143.900,00				143.900,00	
			Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.000,00				12.000,00	
			Despesas de Exercício Anteriores	30.000,00				30.000,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Planejamento e Orçamento	120.000,00				120.000,00	
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	7.500,00				7.500,00	
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO	APOIO	Manutenção das Atividades	420.000,00				420.000,00	

1.581.180,00

127.500,00

NTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	MUNICIPAL DE FINANÇAS	ADMINISTRATIVO	da Divisão de Contabilidade						664.650,00			
			Manutenção das Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação e Fiscalização	84.000,00				84.000,00				
			Manutenção das Atividades da Divisão de Tesouraria	160.650,00				160.650,00				
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Agricultura/Abastecimento e Meio Ambiente	79.300,00					79.300,00	282.950,00		
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	7.500,00					7.500,00			
		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	Reestruturação da Patrulha Agrícola				50.000,00	50.000,00	100.000,00			
			Incentivo ao Produtor Rural	21.000,00					21.000,00			
			Apoio a Associações Agropecuárias de Jundiá do Sul	25.000,00					25.000,00			
			Atividades em Parceria com a EMATER	22.000,00					22.000,00			
		PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Recuperação e Preservação de Nascentes de Rios e Minas	10.500,00					10.500,00			
			Manejo e Arborização Urbana (Plantio, corte e Poda)	4.200,00					4.200,00			
			Manutenção do Viveiro Municipal	3.150,00					3.150,00			
			Aquisição de Conjuntos de Lixeiras para Recicláveis				5.000,00		5.000,00			
			Cursos de Treinamento e Capacitação sobre o Meio Ambiente	5.300,00					5.300,00			
		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Educação	220.000,00	358.600,00	176.000,00	259.600,00		1.014.200,00	
					Manutenção do Conselho Municipal de Educação	10.500,00					10.500,00	
JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados			3.300,00			11.000,00	14.300,00				
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Valorização, Qualificação e Capacitação de Professores e Servidores			11.000,00				11.000,00				
JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS	Encargos Centralizados com Estagiários			110.000,00				110.000,00				

		PROFISSIONAIS DE AMANHÃ							
		EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CONSTRUINDO A CIDADANIA	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	20.010,00	48.990,00				69.000,00
			Manutenção do Programa de Transporte Escolar	110.000,00	110.000,00	11.000,00	11.000,00		242.000,00
			Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		614.220,00			91.780,00	706.000,00
			Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%		1.059.000,00				1.059.000,00
			Aquisição de Material Didático e Pedagógico		44.000,00				44.000,00
			Distribuição de Kits Escolares	4.400,00	8.000,00				12.400,00
			Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	4.500,00					4.500,00
			Cursos Profissionalizantes	3.300,00					3.300,00
			Manutenção da Educação Especial	31.800,00					31.800,00
		EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO A CIDADANIA	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil (Nice Braga e José Augusto de Andrade)		86.600,00		14.100,00	100.700,00	3.628.800,00
		EDUCAÇÃO SUPERIOR CONSTRUINDO A CIDADANIA	Apoio ao Ensino Superior	196.100,00				196.100,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção do Departamento Municipal de Cultura	58.000,00		5.000,00		63.000,00	151.150,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	8.300,00				8.300,00	
		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no sistema de Processamento de Dados	210,00		840,00		1.050,00	
		CULTURA PERTO DE VOCÊ	Manutenção da Escola de Música/Banda Municipal	16.800,00		4.200,00		21.000,00	
			Apoio às Datas Comemorativas	37.800,00				37.800,00	
			Apoio a Eventos e Promoções Culturais	9.450,00				9.450,00	
			Apoiar a Participação em Eventos Regionais	5.250,00				5.250,00	
			Manutenção da Biblioteca Municipal	3.700,00		1.600,00		5.300,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento	14.700,00		6.300,00		21.000,00	

DE ESPORTE E LAZER	LAZER		Municipal de Esportes e Lazer						
		JUNDAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	8.300,00				8.300,00	42.050,00
		ESPORTE E LAZER	Apoio às Equipes Esportivas Representativas Municipais	5.250,00				5.250,00	
			Execução e Participação em Eventos Esportivos	3.300,00				3.300,00	
			Manutenção e Conservação das A.T.I. – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE	2.100,00				2.100,00	
			Realização de Eventos Recreativos e Comemorativos	2.100,00				2.100,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saúde	661.500,00		10.300,00	63.200,00	735.000,00	
			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	550,00				550,00	
			Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	550,00				550,00	
		VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores do Departamento Municipal de Saúde	550,00				550,00	
		JUNDAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no Sistema de Processamento de Dados do Departamento Municipal de Saúde	1.000,00		1.100,00		2.100,00	
		JUNDAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	49.000,00				49.000,00	
		JUNDAÍ DO SUL MAIS SAUDÁVEL	Reestruturação, Manutenção e Sistematização das Ações e Informações de Vigilância	44.900,00	43.300,00			88.200,00	
			Campanhas de Vacinação		945,00			945,00	
			Manutenção de Campanhas de Combate e Prevenção	16.600,00	5.500,00		4.200,00	26.300,00	
			SIS – Pré Natal	525,00				525,00	
			Combate às Endemias	315,00	315,00			630,00	
			Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	94.500,00	94.500,00			189.000,00	
			Estratégia Saúde da Família - PSF	201.100,00	335.160,00	11.170,00	11.170,00	558.600,00	
			Farmácia Básica Municipal – Assistência Farmacêutica	34.780,00	34.780,00	2.220,00	2.220,00	74.000,00	
	Melhoria da Frota de Veículos do Departamento								

			Municipal de Saúde						
			Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISNORPI)	67.200,00					67.200,00
			Convênios com Instituições /entidades Médicas filantrópicas e/ou privadas com ou sem finalidade lucrativas de outros Municípios da Região	157.500,00					157.500,00
			Consórcio Intergestores de Saúde	2.100,00					2.100,00
			Outros Consórcios de Saúde	2.100,00					2.100,00
			Convênio com Laboratório de Análises Clínica	86.500,00	29.000,00				115.500,00
			Manutenção do Gabinete Dentário Municipal – PROGRAMA SAÚDE BUCAL	120.400,00	110.000,00	12.900,00	12.900,00		256.200,00
			Manutenção do Pronto Municipal e Ambulatório	1.600.000,00	132.500,00				1.732.500,00
			Manutenção do Posto de Saúde	134.000,00					134.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Departamento Municipal de Saneamento	42.000,00					42.000,00
		JUNDIAÍ DO SUL VERDE	Contribuição ao CIAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO	126.000,00					126.000,00
									168.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Assistência social	212.600,00	56.700,00	2.900,00	11.300,00		283.500,00
		VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	Valorização, Qualificação e Capacitação dos Servidores do Departamento Municipal de Assistência Social	3.150,00					3.150,00
		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no sistema de Processamento de Dados do Departamento Municipal de Assistência Social	535,00		1.300,00	1.315,00		3.150,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	49.000,00					49.000,00
		JUNDIAÍ DO SUL COM MAIS JUSTIÇA SOCIAL	Benefícios Eventuais	5.250,00					5.250,00
			Contraturno Social – do			42.000,00		10.500,00	52.500,00
								1.002.550,00	

			Centro de Convivência da Criança e Adolescente							
			Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente	120.000,00		11.000,00			131.000,00	
			Programa Benefício de Prestação Continuada	1.050,00		1.050,00			2.100,00	
			Manutenção e Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	88.000,00	66.000,00	5.500,00	5.500,00		165.000,00	
			Manutenção dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Idosos	25.400,00	198.000,00	8.500,00			231.900,00	
			Convênios com Instituições/Entidades assistenciais de caráter Social	30.000,00	7.000,00				37.000,00	
			Programa de Guarda Temporária subsidiada para crianças e Adolescentes em situação de risco social	39.000,00					39.000,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Habitação	1.100,00					1.100,00	
		MORAR BEM	Aquisição de Terreno para construção de núcleos habitacionais			50.000,00			50.000,00	
			Apoio à construção de Núcleos Habitacionais	15.750,00					15.750,00	
		APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo	631.000,00		11.000,00			642.000,00	
		SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES	Manutenção da Coleta do Lixo Urbano	32.000,00					32.000,00	
			Limpeza e Manutenção de Espaços Urbanos de Uso Comum	1.050,00					1.050,00	
			Manutenção de Praças/Parques/Paisagismo	735,00		315,00			1.050,00	
			Manutenção do Cemitério Municipal	1.050,00					1.050,00	
			Manutenção da Capela Mortuária Municipal	1.050,00					1.050,00	
			Manutenção do Prédio do Terminal Rodoviário Municipal	1.050,00					1.050,00	
			Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	32.000,00	31.000,00				63.000,00	
			Sinalização de Vias Urbanas	3.150,00					3.150,00	
			APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Obras Públicas Municipal	6.700,00		1.700,00			8.400,00
										1.822.920,00

		MELHORANDO INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	Vias para Pedestres nos acessos da Cidade			40.000,00		40.000,00	
			Ampliação/ Reforma da Capela Mortuária Municipal			4.200,00		4.200,00	
			Reforma da Estrutura Física do prédio Hospital Municipal			105.000,00		105.000,00	
			Melhoria da Estrutura física da Escola Rural Maria Ruth Conde			1.000,00		1.000,00	
			Construção/Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas			105.000,00		105.000,00	
			Construção de Sistema de Escoamento Pluvial			10.500,00		10.500,00	
			Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas			79.000,00	79.000,00	158.000,00	
			Ampliação/Melhoria do Sistema de Iluminação Pública			8.400,00	2.100,00	10.500,00	
			Construção do CRAS – Centro de Referência de Assistência social				150.000,00	150.000,00	
			Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário				243.070,00	243.070,00	
			Reforma e Ampliação do Posto de Saúde				40.000,00	40.000,00	
			Reforma do Ginásio de Esportes			50.000,00		50.000,00	
			Ampliação/Reforma do Clube Recreativo Jundiaiense				75.000,00	75.000,00	
			Melhoria da Estrutura Física da Escola Vilma Vieira Pereira Marques			10.000,00		10.000,00	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORT E RODOVIÁRIO	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	845.500,00	26.700,00	17.800,00		890.000,00	1.653.050,00
		JUNDIAÍ DO SUL QUALIFICANDO OS PROFISSIONAIS DE AMANHÃ	Encargos Centralizados com Estagiários	8.300,00				8.300,00	
		JUNDIAÍ DO SUL NA INCLUSÃO DIGITAL	Manutenção e Melhoria no Sistema Informatizado do Departamento Municipal de Transporte Rodoviário	1.000,00				1.000,00	
		MELHOR CAMINHO	Manutenção e conservação da Rede de Estradas Municipais	252.000,00	19.800,00	11.700,00		283.500,00	
			Abertura de Novas Estradas Vicinais no Município	18.600,00	3.850,00	3.850,00		26.300,00	
			Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas do	384.000,00				384.000,00	

			Departamento Municipal de Transporte Rodoviário						
			Renovação da Frota de Veículos e Máquinas do Departamento Rodoviário Municipal			52.250,00			52.250,00
		APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica do Departamento Municipal de Transportes	1.050,00					1.050,00
			Manutenção das Atividades da Borracharia do Departamento Municipal de Transportes	1.050,00					1.050,00
			Manutenção das Atividades de Funilaria e Pintura do Departamento Municipal de Transportes	3.150,00					3.150,00
			Manutenção das Atividades do Lavador de Veículos do Departamento Municipal de Transportes	2.450,00					2.450,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	178.690,00					178.690,00
TOTAL GERAL				10.937.690,00	3.566.460,00	1.046.895,00	1.148.955,00	16.700.000,00	16.700.000,00